



Centro Universitário de Brasília - CEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

**Fundamentalismo Religioso e Direitos Reprodutivos no Brasil Contemporâneo:
A Educação como Instrumento Transformador**

Isabela Medeiros de Oliveira

Brasília - DF

Dezembro de 2022



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências da Educação e Saúde - FACES

Curso de Psicologia

**Fundamentalismo Religioso e Direitos Reprodutivos no Brasil Contemporâneo:
A Educação como Instrumento Transformador**

Isabela Medeiros de Oliveira

Trabalho apresentado em cumprimento às exigências acadêmicas parciais da disciplina de Monografia do curso de Psicologia do Centro Universitário de Brasília (CEUB).

Orientadora: Profª. Dra. Ana Flávia do Amaral Madureira

Brasília – DF
Dezembro de 2022

Folha de avaliação

Autora: Isabela Medeiros de Oliveira

Título: Fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos no Brasil contemporâneo: a educação como instrumento transformador

Banca Examinadora:

Orientadora: Prof.a Dr.a Ana Flávia do Amaral Madureira

Prof.a Dr.a Marília de Queiroz Dias Jácome

Prof.a Dr.a Luana Elayne Cunha de Souza

Brasília – DF
Dezembro de 2022

Agradecimentos

Não poderia deixar de expressar a minha gratidão por todas as pessoas que me ajudaram a chegar até aqui. Em primeiro lugar, quero agradecer aos meus pais que, mesmo com todas as dificuldades, sempre priorizam a minha educação e a das minhas irmãs, permitindo que eu pudesse me dedicar a minha faculdade de maneira integral e me apoiando com todo o carinho e amor que eu precisei durante todos esses anos desafiadores. Amo vocês, vocês são os meus maiores exemplos.

Às minhas irmãs, meus portos seguros, obrigada por sempre estenderem os braços para mim quando precisei.

À minha cachorrinha que eu tanto amo, que todos os dias estive ao meu lado com todo o carinho e companheirismo, que fizeram toda a diferença.

Às amigas e amigos que fiz durante meu percurso acadêmico, que tornaram tudo ainda mais especial, agradeço pelo apoio emocional, horas incansáveis de estudo fazendo resumos juntas/os e pelas presenças fundamentais para tornar os dias mais leves e a trajetória mais prazerosa. Tenho muito orgulho de nós!

Não poderia deixar de agradecer, também, aos/às professores/as incríveis que tive o prazer de ser aluna. Me sinto honrada por ter aprendido tanto com vocês, profissionais que me inspiram e me fazem querer aprender cada vez mais.

E, em especial, à professora Ana Flávia. Tive o prazer de ser sua aluna desde o primeiro semestre do curso e lá naquele início, onde tudo ainda era “estranho”, eu tinha a certeza que queria a senhora como minha orientadora de monografia. Gratidão por tantos ensinamentos, reflexões e apoio durante esse percurso e, principalmente, nesse último ano!

Também gostaria de expressar meu agradecimento a quem não está mais aqui. À minha avó Marta, pessoa que eu tive a dor imensa de perder durante a pandemia, eu sei que essa realização também é sua. Por razões da vida, a senhora não conseguiu terminar o ensino médio e quando eu disse que cursaria Psicologia, me lembro da felicidade no seu olhar ao me dizer que esse era um curso que você sonhava em ter feito. Então eu queria dizer que conseguimos, vó! Gostaria que a senhora estivesse aqui para celebrarmos esse momento juntas, mas sei que independente de onde você esteja, eu sinto você aqui comigo, agora e sempre.

Por fim, gostaria de agradecer a todas as mulheres que vieram antes de mim e lutaram para que eu pudesse estar, nesse momento, me formando em uma universidade. A luta de vocês me inspira a continuar lutando cada vez mais, por mim, por todas as mulheres à minha volta e pelas que ainda virão. Este trabalho é dedicado a todas vocês.

Sumário

Resumo	vi
Introdução	1
Objetivo geral	15
Objetivos específicos	15
1. Religião, Fundamentalismo Religioso e Laicidade	17
2. Fundamentalismo Religioso, Sexualidade e Direitos Reprodutivos	26
3. Metodologia	33
3.1 Participantes	34
3.2 Materiais e instrumentos	35
3.3 Procedimentos de construção das informações	35
3.4 Procedimentos de análise	37
4. Resultados e Discussão	38
4.1 O fundamentalismo religioso no Brasil e suas conexões com diferentes tipos de preconceito a partir da perspectiva de professores/as	38
4.2 Sexualidade, direitos reprodutivos e educação sexual em discussão.....	43
4.3 Lacunas na formação de professores/as nos cursos de licenciatura: questões referentes à sexualidade e à religião	52
Considerações Finais	57
Referências Bibliográficas	62
Anexos	68

Resumo

Atualmente, no Brasil, vê-se uma crescente onda do fundamentalismo religioso, de forma mais específica, do fundamentalismo cristão, que vem ocupando os mais diversos campos da nossa sociedade e se apropriando de diversos debates socialmente relevantes, principalmente no que diz respeito à garantia de direitos das minorias sociais. Essa forte onda de oposição às minorias sociais fere princípios fundamentais da democracia brasileira e fomenta, na sociedade, discursos de ódio e intolerância contra essas minorias, a fim de garantir e manter a posição de poder e controle social que os fundamentalistas exercem. A partir dessa lógica, os direitos reprodutivos das mulheres também se tornaram alvos desse fundamentalismo, que tem impactado fortemente os debates sobre sexualidade e educação sexual. Portanto, este estudo teve como objetivo geral: analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com questões referentes à legalização do aborto, a partir da perspectiva de professores/as do Ensino Fundamental II. Para isso, foram realizadas seis entrevistas individuais semiestruturadas virtuais, com duas professoras e quatro professores do Ensino Fundamental II do Distrito Federal (DF) de forma integrada à apresentação de cinco imagens previamente selecionadas. Delimitou-se a pesquisa com professores/as, a fim de entender suas percepções acerca da temática e identificar as potencialidades da educação como instrumento de transformação social. Os resultados se mostraram bastante interessantes e o estudo revelou a preocupação dos/as profissionais com o avanço do fundamentalismo religioso e suas implicações na promoção de preconceitos sociais e sua influência nos direitos reprodutivos e na educação sexual nas escolas. Ademais, a pesquisa demonstrou o quanto os cursos de licenciatura carecem de uma formação para lidar com assuntos voltados à religiosidade e sexualidade em sala de aula.

Palavras-chave: Fundamentalismo religioso; direitos reprodutivos; psicologia; educação; política.

Introdução

A legalização do aborto é uma questão bastante discutida no mundo todo, com diferentes opiniões e perspectivas sobre o tema. Estima-se que a cada ano, mundialmente, cerca de 22 milhões de mulheres realizam aborto inseguro e, desse número, 47 mil acabam morrendo e 5 milhões acabam por sofrerem consequências físicas e mentais. Esses dados são alarmantes e indicam a relevância de se discutir o aborto como uma questão de saúde pública, no qual os governos deveriam oferecer amparo, segurança e informação para as mulheres e, em um sentido mais amplo, para a sociedade como um todo (OMS, 2013).

Nos países onde o aborto não é legalizado, também há uma questão de classe social envolvida. Mulheres de classe média e mulheres ricas têm mais privilégios, pois conseguem buscar mais informações e acessar métodos mais seguros, sendo assim, as mulheres das camadas populares são as que mais sofrem os efeitos da criminalização do aborto (OMS, 2013).

Vale mencionar que em junho de 2022, a Suprema Corte dos Estados Unidos derrubou a decisão que garantia o direito das mulheres do país em realizarem um abortamento seguro¹. Essa decisão estava em vigor desde 1973 e a derrubada da corte foi um grande retrocesso em relação aos direitos e à saúde das mulheres estadunidenses, sendo que, a partir de agora, a legalização ou criminalização do aborto está a critério de cada estado que compõe o país. Isso demonstra que as temáticas do aborto e dos direitos reprodutivos das mulheres ainda são pautas em todo o mundo e que, mesmo que já seja um direito conquistado, ainda não é uma garantia de que as mulheres o terão para sempre.

Ao focalizar esta temática na América Latina, sabe-se que a região é uma das mais restritivas do mundo em relação ao aborto seguro, apesar de existir na atualidade alguns

¹ Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/suprema-corte-dos-eua-reverte-decisao-que-garantia-direito-ao-aborto/>

países favoráveis à legalização, como a Colômbia, que recentemente aprovou o aborto seguro até 24 semanas de gestação². Tal restrição se dá pela significativa influência que a Igreja Católica e outras religiões cristãs exerceram e ainda exercem sobre os sistemas políticos latino-americanos (Ruibal, 2014).

É importante mencionar que essas religiões de matriz cristã se organizam em torno de uma lógica cultural patriarcal, heteronormativa, com uma hierarquia muito bem definida entre homens e mulheres, sendo a sexualidade pautada, estritamente, em uma perspectiva reprodutiva, no qual homens e mulheres não poderiam fugir de suas (supostas) “naturezas biológicas” e a maternidade é considerada um “elemento-chave da identidade feminina” (Miskolci & Campana, 2017, p. 727).

Como exemplo disso, Miskolci e Campana (2017) abordam que, em 2004, o papa João Paulo II escreveu uma carta no qual criticava o crescente debate em torno dos direitos das mulheres sob uma perspectiva de gênero, reafirmando que a maternidade era um elemento-chave da identidade feminina. Já no “Documento de Aparecida” de 2007, também elaborado pela Igreja Católica, foi reforçada a defesa do conceito tradicional de família como questão prioritária de luta, que estava ameaçado pelo “secularismo e pelo relativismo ético, pelos diversos fluxos migratórios internos e externos, pela pobreza, pela instabilidade social e por legislações civis contrárias ao matrimônio que, ao favorecer os anticoncepcionais e o aborto, ameaçam o futuro dos povos” (Celam, 2007, p. 279, citado por Miskolci & Campana, 2017, p. 728).

Em contrapartida, existem movimentos dentro da própria Igreja Católica que discordam dessas concepções mais conservadoras sobre as questões gênero, apoiando e lutando a favor da autonomia e liberdade dos seres humanos, em especial a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres, como no caso do movimento “Católicas pelo Direito de Decidir”. O

² Informação retirada da matéria “Colômbia descriminaliza aborto até a 24ª semana de gestação”, da CNN Brasil. A matéria pode ser acessada através do *link*: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/colombia-descriminaliza-aborto-ate-a-24a-semana-de-gestacao/>

movimento tem participação de mulheres da América Latina, Estados Unidos e Europa, que defendem a laicidade do Estado, adotando uma corrente de pensamento ético-religioso feminista, com foco no reconhecimento da liberdade da mulher na tomada de decisões em todos os campos de suas vidas: “Nos dedicamos à promoção da cidadania e do reconhecimento dos direitos sexuais e direitos reprodutivos como direitos humanos” (Católicas Pelo Direito de Decidir, 2020).³

No Brasil, a legislação ainda é muito limitada em relação ao aborto legal, sendo permitido apenas em casos de estupro, caso a gestação esteja oferecendo riscos de vida para a mãe e em casos de má formação fetal (Ruibal, 2014). Em agosto de 2020, um caso de estupro de vulnerável, que resultou em gravidez, ganhou grande repercussão no Brasil. A menina em questão tinha 10 anos e decidiu, ela mesma, que não queria prosseguir com a gestação. Apesar de a Constituição Brasileira garantir o direito de aborto em casos de estupro, de acordo com o art. 128 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a menina enfrentou diversos impasses até conseguir realizar o procedimento.

Cabe mencionar que mesmo com o aval da justiça em mãos, a ela foi negado o atendimento em um hospital na cidade onde residia, tendo que ser levada a outro estado para que o procedimento fosse realizado. Além disso, durante o procedimento, um grupo de religiosos/as cristãos/ãs se juntaram na porta do hospital onde ela estava e, juntos/as, rezaram e proferiram palavras ofensivas para o médico que estava acompanhando a menina, vítima de estupro⁴.

A ex-ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do atual governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, Damares Alves, se manifestou em uma

³ Disponível em <https://catolicas.org.br/>

⁴ O caso foi mencionado pela matéria “Menina de 10 anos violentada faz aborto legal, sob alarde de conservadores à porta do hospital”, publicada pelo Jornal EL PAÍS. A reportagem pode ser acessada através do *link*: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-abortolegal-sob-alarde-deconservadores-a-porta-do-hospital.html>

entrevista lamentando o cumprimento da lei, dizendo que o aborto não precisava ter sido feito e bastava ter esperado duas semanas para que o parto fosse antecipado e, assim, o feto teria chance de sobrevivência⁵. Isso demonstra que, lamentavelmente, existem pessoas ocupando posições de poder político que são contra os princípios constitucionais e democráticos do Estado Brasileiro.

Inclusive, o próprio presidente Jair Messias Bolsonaro já se posicionou contra a legalização do aborto diversas vezes, utilizando de um discurso no qual se coloca a favor da “família brasileira” e a favor da vida, principalmente em casos de gravidez resultante de estupro, como ocorrido em maio desse ano (2022). Uma menina de 11 anos descobriu a gravidez, fruto de abuso sexual, quando já estava com 22 semanas de gestação. Ela quis realizar o aborto, que é assegurado a ela por lei, porém, mais uma vez, foi impedida pela justiça e, somente com 29 semanas de gestação, a criança conseguiu realizar o procedimento. O presidente se posicionou firmemente em suas redes sociais contra o aborto, escrevendo que “Um bebê de SETE MESES de gestação, não se discute a forma que ele foi gerado, se está amparada ou não pela lei. É inadmissível falar em tirar a vida desse ser indefeso!”⁶.

Nessa fala, além de se posicionar contra o aborto, que é um direito de toda e qualquer mulher brasileira em casos de estupro, má formação fetal e risco de vida para a mãe, ele ainda afirmou que não importa a forma com que o feto foi gerado, se foi através de um estupro ou de uma relação sexual consensual. Ele se posicionou contra o que a própria legislação brasileira estabelece, valorizando a vida do feto que ainda não havia nascido e desvalorizando a vida de uma menina de 11 anos que foi vítima de uma violência no qual ela carregará marcas para o resto de sua vida.

⁵ A informação foi obtida através da matéria “Damares Alves diz que menina estuprada pelo tio devia ter feito uma cesárea”, publicada pelo Metrôpoles, e pode ser acessada na íntegra através do *link*: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/damares-alves-diz-que-menina-estuprada-pelo-tio-devia-ter-feito-uma-cesarea>

⁶ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/06/24/bolsonaro-critica-o-aborto-previsto-em-lei-de-menina-de-11-anos-que-engravidou-apos-estupro.ghtml>

Outro exemplo que vale a pena ser mencionado é em relação ao documentário “À Margem do Corpo⁷” (2006), da pesquisadora e antropóloga Débora Diniz. O documentário conta a história da Deuseli, uma mulher negra que foi vítima de estupro aos seus 19 anos e que foi impossibilitada de realizar um aborto seguro, mesmo com a legislação favorável a ela. Nesse processo e até a sua morte precoce, aos 22 anos de idade, Deuseli foi vítima de muitas outras violências, advindas do Estado e da sociedade, que a levaram a desenvolver um intenso sofrimento psíquico. E isso, lamentavelmente, foi o que ocasionou a sua morte.

Cabe problematizar a significativa tendência de grande parte da sociedade brasileira em culpabilizar as mulheres vítimas de violência sexual, como se elas fossem as responsáveis pela violência que sofreram. Em uma sociedade caracterizada pela cultura do estupro, como é caso da nossa sociedade, Sommacal e Tagliari (2017) discutem que a culpabilização da vítima de estupro é impulsionada pelo controle social da sexualidade feminina, exemplificando que quando alguma mulher sofre uma violência sexual, seus discursos são invalidados e atribui-se o crime sofrido a algum possível motivo que essa mulher deve ter dado para tal.

Essa crença associa-se ao fenômeno do mundo justo, sendo esta uma crença social de que o mundo é justo do jeito que ele é e que cada pessoa tem o que merece, seja uma coisa boa, ou uma coisa ruim (Myers, 2014). Em seu texto, ao discutir sobre o preconceito, Myers (2014) também discute que a culpabilização da vítima em casos de estupro é impulsionada pelo condicionamento social que ocorre a partir da crença, de muitas pessoas, de que o mundo é justo. Portanto, se alguma mulher for estuprada, ela fez algo por merecer, visto que, geralmente, as pessoas tendem a ver o estupro como algo que, em alguma medida, foi provocado pela mulher e essa, vítima do abuso, como a responsável pelo comportamento provocativo que desencadeou o estupro (Myers, 2014).

As ações do Estado e da sociedade, tanto em relação ao caso da menina de 10 anos, quanto em relação à Deuseli e a muitas outras mulheres, são ações que exemplificam a

⁷ Link de acesso ao documentário: <https://www.youtube.com/watch?v=4PoxtwM8nik>

significativa influência do cristianismo na organização social e política brasileira, no qual seus princípios e fundamentos parecem ser usados, inclusive, para subsidiar decisões de ordem pública. Questão essa que é muito preocupante, considerando o princípio da laicidade que rege o Estado Democrático Brasileiro.

O Brasil é um país majoritariamente cristão. De acordo com levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010, mais de 80% da população brasileira se identifica com essa matriz religiosa (IBGE, 2012). Ou seja, há uma hegemonia cristã no país que está presente em quase todos os espaços da vida social, inclusive, na política. Atualmente, cerca de 20% do Congresso Nacional é formado por deputados/deputadas e senadores/senadoras que compõem a chamada “bancada evangélica⁸” ou Frente Parlamentar Evangélica, que se consolidou ao longo do anos como um forte grupo de defesa do conservadorismo cristão.

A bancada evangélica é uma frente política que dificulta o avanço na garantia de direitos fundamentais das minorias políticas, tais como negros/as, indígenas, pessoas LGBTQIA+ e mulheres. Em suas agendas conservadoras estão, como principais alvos de críticas, os temas relacionados à igualdade de gênero e à diversidade sexual, visto que há um forte posicionamento a favor da defesa dos valores tradicionais associados à família (Machado, 2019). Discursos esses que acabam por excluir as inúmeras configurações familiares existentes em nosso país.

Em relação à legalização do aborto, os/as parlamentares cristãos/ãs ultraconservadores/as utilizam de um discurso de “proteção” das crianças e das famílias das pautas feministas, em uma tentativa de silenciar a discussão sobre temáticas como direitos reprodutivos e igualdade de gênero (Machado, 2019). O que dificulta (e muito) o debate do

⁸ Informação retirada da matéria “Veja quais deputados e senadores fazem parte da bancada evangélica”, da coluna Congresso em Foco da UOL. Os dados podem ser acessados através do *link*: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/veja-quais-deputados-e-senadores-fazem-parte-da-bancada-evangelica/>

tema sob uma perspectiva de saúde pública. Porém, o discurso de “proteção” das crianças e famílias, na verdade, é utilizado como uma máscara para esconder a real motivação desse ultraconservadorismo.

Nesse sentido, cabe mencionar que Madureira, Barreto e Paula (2018) destacam que os debates sobre gênero e sexualidade são dificultados pelos setores ultraconservadores, pois estes expressam um significativo interesse em negar tudo o que é socialmente considerado como “diferente” e em controlar os sentimentos, pensamentos e ações sociais. O que é considerado “diferente” ou “desviante” do sistema binário de gênero e da heteronormatividade, muitas vezes, causa medo e é visto como ameaça por parte desses setores, o que os levam a se posicionarem de forma intolerante (Madureira, Barreto & Paula, 2018).

Esses discursos e ações impositivas, pautados em uma ótica religiosa, nos quais diferentes grupos religiosos propagam suas religiões como a única forma de ser e estar no mundo (Ruibal, 2014), é denominado fundamentalismo religioso. É possível constatarmos que o fundamentalismo religioso é um problema crescente no Brasil, no qual, diariamente, há diversas notícias⁹ de ataques promovidos por grupos religiosos extremamente intolerantes em relação àqueles que diferem deles, como ataques a terreiros de Umbanda e Candomblé, sendo estes motivados, principalmente, pelo racismo, e ataques violentos contra a população LGBTQIA+ e às mulheres, por exemplo. Essas ações, lamentavelmente, ganham força quando se elegem políticos como uma mentalidade fundamentalista, que promovem, apoiam e incentivam agressões a essas populações.

⁹ “Terreiro de candomblé denuncia ataque de intolerância religiosa pelo 2º dia consecutivo no sul da BA”. *Link* para a reportagem: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/02/15/terreiro-de-candomble-denuncia-ataque-de-intolerancia-religiosa-pelo-2o-dia-consecutivo-no-sul-da-ba.ghtml>
“Adolescente de 15 anos sofre homofobia e é espancado por grupo de jovens em ônibus na Bahia”. *Link* para a reportagem: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/03/01/adolescente-de-15-anos-sofre-homofobia-e-e-espancado-por-grupo-de-jovens-em-onibus-na-bahia.ghtml>

Em relação a isso, cabe mencionar o envolvimento de algumas igrejas evangélicas, por exemplo, no qual suas lideranças religiosas, tais como pastores e pastoras, utilizam do seu poder social para fomentar discursos intolerantes e induzir seus fiéis a votarem em políticos que defendem os seus interesses, a partir de falsas promessas dessas igrejas aos seus fiéis (Sant'ana, 2021). Essas práticas abusivas são criminosas e antidemocráticas, visto que ameaçam a laicidade do Estado e ultrapassam os limites democráticos de liberdade de escolha, pensamento e expressão, além de ameaçarem a legitimidade das eleições, colocando em risco a democracia e os direitos advindos dela (Sant'ana, 2021).

O fato de haver pessoas fundamentalistas ocupando o espaço da política dificulta a implementação de uma educação acessível e comprometida com os debates sobre gênero e sexualidade (Lionço, 2017), bem como a realização de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao respeito aos direitos dos/das cidadãos/cidadãs nessa área. Afinal de contas, é importante considerarmos que os fundamentalistas defendem, de forma bastante rígida e inflexível, valores tradicionais da sociedade, tais como: a família heteronormativa e monogâmica e os papéis sociais tradicionalmente associados aos homens e às mulheres (Lionço, 2017; Ruibal, 2014).

Outra consequência da forte influência do fundamentalismo religioso na sociedade brasileira e que está atrelada às discussões ao aborto seguro é a dificuldade em relação à educação sexual. O atual presidente Jair Bolsonaro¹⁰, em março de 2019, fez uma *live* criticando a Caderneta de Saúde da Adolescente, impressa pelo Ministério da Saúde, para meninas, adolescentes e jovens de 10 a 19 anos, afirmando que uma nova caderneta seria produzida retirando algumas orientações e ilustrações, importantes para a educação sexual,

¹⁰ Informação retirada da matéria “Bolsonaro sugere que pais rasguem páginas sobre educação sexual de Caderneta de Saúde da Adolescente”, do Jornal O Globo. A matéria pode ser acessada através do *link*: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-sugere-que-pais-rasguem-paginas-sobre-educacao-sexual-de-cadernet-a-de-saude-da-adolescente-23506442>

que ele considerava “inadequadas”. Ademais, ele ainda orientou os pais que retirassem essas páginas com o conteúdo “inadequado” da cartilha.

Essa atitude do atual presidente do Brasil se enquadra no que Myers (2014) define como característica de uma “personalidade autoritária” ou “mentalidade autoritária”. É uma atitude caracterizada por um profundo desprezo em relação à autonomia e tudo aquilo que possa ser identificado como fragilidade e que favorece a obediência inquestionável à autoridade (Myers, 2014). Pessoas com mentalidade autoritária se tornam muito perigosas quando alcançam posições de poder político, pois acabam por influenciar muitas pessoas, o que deve despertar uma maior atenção da nossa parte, enquanto cidadãos/ãs, em relação às suas atitudes.

Outra barreira enfrentada em relação à educação sexual está relacionada ao movimento “Escola Sem Partido”. Em princípio, o movimento tinha como finalidade proibir os/as educadores/as de promoverem seus próprios interesses e ideologias (partidárias, religiosas, morais e/ou políticas) em sala de aula. Entretanto, ao analisar os reais objetivos do movimento “Escola Sem Partido”, é possível constatarmos que havia uma tentativa de barrar os debates e discussões sobre sexualidade e gênero no contexto escolar.

A argumentação que sustenta o movimento parte de concepções bastante desatualizadas sobre gênero e sexualidade, sem qualquer legitimidade no que se refere às pesquisas acadêmicas atuais sobre tais temáticas, desconsiderando dimensões importantes como: afeto, consentimento, prazer e as relações de gênero no campo da sexualidade (Madureira, Barreto & Paula, 2018; Obando, 2021). É importante mencionar que, em 2020, o STF julgou o projeto como inconstitucional, visto que seus objetivos contrariavam o Art. 206 da Constituição Federal, que garante a liberdade do aprender e o pluralismo de ideias¹¹.

¹¹ Disponível em:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/educacao/o-iluminismo-venceu-o-obscurantismo-stf-enterra-escola-sem-partido/>

Ainda sobre a disseminação de informações relacionados à educação sexual, Furlanetto, Lauermann, Costa e Marin (2018) argumentam que existem muitas dificuldades no processo de implementação da educação sexual no contexto escolar, principalmente por conta de crenças sexistas e religiosas de pais/mães e professores/as para lidarem com o assunto. Portanto, a discussão fica, frequentemente, limitada e se torna muito difícil orientar e conscientizar adolescentes e jovens sobre questões como: planejamento familiar, métodos contraceptivos e aborto seguro.

A partir da discussão apresentada anteriormente, foi delimitado o seguinte problema de pesquisa: Como professores/as do Ensino Fundamental II percebem a relação entre fundamentalismo religioso e educação sexual?

Muitas vezes, segundo Louro (1999), o corpo é visto como imutável e caracterizado pela constância, como uma base que sustenta os processos identitários das pessoas, o que leva a muitos determinismos biológicos equivocados sobre a temática, reforçando uma perspectiva essencialista em termos biológicos, como é discutido por Woodward (2000). A autora discute que o essencialismo se apoia em (supostas) “verdades fixas”, geralmente biológicas, para explicar as diferentes identidades, tal como a identidade sexual. Porém, os corpos não envolvem apenas aspectos biológicos, eles são marcados pela cultura e, portanto, sempre são modificados por ela, em diferentes níveis. Ademais, os corpos também são sociais e espelham a vida social de uma comunidade. Ou seja, não existe corpo “natural” (Louro, 1999; Novaes, 2013).

Em relação à problemática do próprio fundamentalismo religioso e como nós podemos nos organizar, enquanto sociedade, para frear o seu avanço e promover uma sociedade mais respeitosa, Cecchetti e de Oliveira (2015, p. 188) afirmam que:

Ao socializar e promover o diálogo acerca das diferentes vivências, percepções e elaborações relacionadas ao religioso, que integram o substrato cultural da humanidade, a escola oportunizará que problemáticas relacionadas à discriminação étnica, cultural e religiosa possam ser abordadas como elementos de aprendizagem.

Há, no Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),¹² a obrigatoriedade das escolas públicas do ensino fundamental de ofertarem o ensino religioso para os/as alunos/as e esses/as, por sua vez, decidem se querem, ou não, fazer a disciplina. O ensino religioso, em princípio, tem como objetivo apresentar a pluralidade religiosa cultural existente no Brasil, sem a finalidade de doutrinar ou converter ninguém a nenhuma religião. Entretanto, o que se vê, na prática, é uma tentativa de proselitismo religioso, no qual professores/as se utilizam da disciplina para doutrinar os/as alunos/as.

Além da LDB, existem outros documentos norteadores da Educação Básica no Brasil, tais como o Plano Nacional de Educação (PNE)¹³ e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica¹⁴. Sobre as temáticas aqui focalizadas, o PNE não apresenta nenhum plano em relação à religião, aos direitos reprodutivos e suas temáticas, sendo um documento dedicado muito mais a projeções de investimentos financeiros na educação e ampliação dos anos de escolarização da população brasileira.

Já as Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Básica apresentam uma série de orientações em relação a essas temáticas e aos direitos humanos, sendo que desde a educação infantil, as crianças devem ser estimuladas a construir uma visão de mundo plural, diversificada e a “formar atitudes de solidariedade e aprender a identificar e combater

¹² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

¹³ Disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>

¹⁴ Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192

preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem enquanto pessoas” (p. 87). Sendo assim, amplia-se a possibilidade de questionar e romper com diferentes formas de dominação socioeconômica, étnico-racial, de gênero, religiosa, entre outras.

Ademais, o mesmo documento prevê que as escolas que ofertam o Ensino Médio devam promover debates e estudos sobre sexualidade, gênero, religião, raça, etc., a fim de valorizar e promover os Direitos Humanos relacionados a essas temáticas, visando o enfrentamento de preconceitos, discriminações e violências existentes.

É interessante salientar que as Diretrizes Curriculares Nacionais não abordam explicitamente a educação sexual voltada ao Ensino Fundamental, mas abordam a importância da promoção da saúde para esse nível educacional. Portanto, o documento só discorre sobre essa temática quando voltada para alunos/as do Ensino Médio. Cabe problematizar a não abordagem desse tema no Ensino Fundamental, no qual o conteúdo e a linguagem poderiam ser adaptados para que fossem abordados de forma mais cuidadosa e adequada aos/às alunos/as nessa faixa etária.

A partir disso, é interessante analisarmos como os documentos norteadores da educação brasileira tratam questões relativas à religião e à sexualidade e como eles explicitam a importância dos debates e da promoção de Direitos Humanos sobre tais temas. Porém, muitas vezes, o que se vê, na prática, é a grande dificuldade enfrentada por profissionais da educação em abordar essas temáticas nas escolas e também, as várias atitudes contrárias à promoção do respeito à diversidade social, principalmente em relação aos/às alunos/as que fazem parte de grupos minoritários.

De acordo com Madureira e Branco (2015), a temática da sexualidade, por exemplo, é frequentemente considerada, pelos/as professores/as, como um “terreno perigoso”, fazendo-os/as evitar o debate em sala de aula. Ademais, existem professores/as que

consideram importante o respeito às diferenças individuais mas, ao mesmo tempo, se sentem desconfortáveis ao lidar com a diversidade sexual dos/as alunos/as (Madureira & Branco, 2015).

Sobre alunos/as de religiões minoritárias, Caputo (2013) realizou uma pesquisa no qual visitou alguns terreiros de candomblé presentes no Rio de Janeiro e também visitou uma escola na cidade, no qual observou um conselho de classe e, depois, entrevistou os/as 14 professores/as presentes, perguntando se eles/as tinham algum conhecimento sobre alunos/as candomblecistas na escola. A partir das respostas, percebeu-se que as crianças candomblecistas não eram reconhecidas pela comunidade escolar, ou, então, eram vistas como “um problema a ser resolvido” pela escola.

A autora ainda comenta que, ao entrevistar as professoras de ensino religioso, elas disseram que utilizavam da disciplina para “moldar” os/as alunos/as e “levar a palavra de Deus” a eles/as. Além disso, elas também afirmaram que já haviam tido alunos/as afrodescendentes de religiões de matrizes africanas, mas que conseguiram fazer com que eles/as enxergassem que a religião deles/as era “errada” e acabaram por se converterem ao cristianismo (Caputo, 2013).

O projeto de implementação da obrigatoriedade do ensino religioso em escolas públicas, em sua origem, se constituiu como tentativa de conhecer as várias religiões que compõem a sociedade brasileiras, mas acabou se tornando uma ferramenta de doutrinação, pregação de determinadas crenças religiosas, não reconhecimento de religiões minoritárias e até o não reconhecimento da não crença religiosa (Cunha, 2013). O projeto passou, então, a ter uma finalidade confessional ou interconfessional, ou seja, atraía os/as alunos/as para alguma religião específica, com especial interesse para as religiões cristãs (Cunha, 2013).

É algo preocupante como esse ensino religioso de fato é trabalhado nas escolas e o que pode estar sendo feito com os/as alunos/as, tanto no sentido da doutrinação religiosa, como no

sentido de incentivar a intolerância e o não reconhecimento das diferenças. O que pode fomentar práticas discriminatórias, tais como o racismo, como será posteriormente discutido na presente Monografia.

Em síntese, percebe-se que ainda há muitas dificuldades nos debates sobre aborto, educação sexual e os limites da religião no Brasil em relação à separação entre igreja e Estado e, também, dificuldades na promoção de ações importantes para a desconstrução de preconceitos e posicionamentos inflexíveis em torno dessas temáticas. Isso acaba por fomentar, nas pessoas, uma certa ignorância e atitudes desrespeitosas em relação a esses assuntos.

Tais discussões são relevantes na Psicologia, enquanto ciência e campo de atuação profissional, visto que educação sexual, aborto, religião e suas implicações, são temas que afetam diretamente a vida e a subjetividade das pessoas, posto que são constituintes importantes das culturas e as pessoas tem o direito de conhecerem, debaterem e terem acesso a conhecimentos científicos sobre essas temáticas (Madureira, Barreto & Paula, 2018).

Deve-se considerar, também, que a Psicologia no Brasil vem se tornando alvo do fundamentalismo religioso nos últimos tempos, como, por exemplo, o surgimento do movimento denominado “Psicologia Cristã”, demonstrando a urgência de nos posicionarmos criticamente frente a isso (Lionço, 2017). Portanto, cabe reafirmar o fundamental compromisso ético da Psicologia com a promoção da saúde, liberdade, dignidade humana e defesa da laicidade. Portanto, a Psicologia deve considerar, seriamente, o princípio da laicidade, a fim de garantir o respeito e a proteção às diferenças sociais, não podendo induzir convicções políticas, ideológicas ou religiosas, devendo estar alinhada aos princípios democráticos do Estado (Lionço, 2017).

Ademais, Bizerril e Madureira (2021) defendem que os fenômenos psicológicos devem ser estudados de forma culturalmente contextualizada, sendo que a psicologia não deve

submeter-se a determinismos, formas simplistas de estudar os seres humanos, que só contribuem para a construção de “muros” que dificultam os diálogos interdisciplinares entre psicologia e as ciências sociais, diálogos esses que são fundamentais para compreender, de forma mais aprofundada, as relações entre cultura e psiquismo humano. Nesse sentido, é essencial que a psicologia se atente aos processos e forças sociais que fazem parte da constituição dos processos subjetivos e sofrimentos psíquicos e, que se comprometa, cada vez mais, com a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas nos mais diversos contextos (Bizerril & Madureira, 2021).

Desse modo, vê-se, então, a necessidade de se discutir os efeitos preocupantes do crescente fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com temáticas urgentes como a legalização do aborto, bem como a necessidade de analisar criticamente como essas questões aparecem e podem ser trabalhadas nas escolas, visando a construção de uma sociedade mais consciente e engajada na promoção de uma cultura de paz.

A partir da discussão desenvolvida anteriormente, são apresentados, a seguir, os objetivos da pesquisa.

Objetivo geral:

- Analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com questões referentes à legalização do aborto, a partir da perspectiva de professores/as do Ensino Fundamental II.

Objetivos específicos:

- Analisar como professores(as) entendem o fundamentalismo religioso e suas implicações nas escolas;
- Analisar como professores(as) compreendem a educação sexual nas escolas;

- Identificar as potencialidades da educação como instrumento de transformação social, na direção da desconstrução de preconceitos e da promoção de uma cultura de paz.

1. Religião, Fundamentalismo Religioso e Laicidade

As religiões configuram-se como importantes elementos constituintes das diferentes culturas ao redor do mundo. Na perspectiva da Psicologia Cultural, base teórica da pesquisa que foi realizada, a mesma adota o princípio da mediação semiótica como um princípio explicativo de fundamental importância, já que a mediação através dos signos é fundamental para o desenvolvimento das funções psicológicas tipicamente humanas (Valsiner, 2012). Ou seja, a cultura pertence aos nossos sistemas psicológicos individuais e orienta as nossas ações, pensamentos e sentimentos. As funções psicológicas tipicamente humanas podem ser intrapessoais (sentir, pensar, memorizar etc.) e interpessoais (conversas, debates, persuasão etc.) (Valsiner, 2012).

Ao discutir o conceito de cultura, Bruner (1997) destaca o papel constitutivo da mesma em relação ao psiquismo humano, no qual os seres humanos são participantes na cultura e realizam seus poderes mentais através dela, o que torna impossível conceber a psicologia humana baseada apenas nos indivíduos. Além disso, o compartilhamento dos significados nas nossas interações com outras pessoas ocorre de forma pública, visto que o meio de vida no interior dos contextos culturais, depende do compartilhamento de significados, conceitos e discursos entre as pessoas.

Cabe esclarecer que o conceito de cultura adotado no presente trabalho é o conceito desenvolvido por Madureira e Branco (2005, p. 101):

Compreendemos a cultura como um sistema aberto que engloba a produção humana e os processos de significação nos seus mais diversos níveis: instrumentos técnicos e tecnológicos, estruturas arquitetônicas, produções artísticas, científicas, filosóficas (produtos culturais), processos de construção de significados. (...) A cultura engloba tanto uma dimensão material, cristalizada nos produtos culturais, como uma dimensão simbólica, mais fluida, presente nos processos culturais de significação do mundo e de si mesmas.

Sendo assim, para a psicologia cultural, não faz sentido pensar em uma psicologia que esteja dissociada da cultura, pois a mesma orienta nossas ações, pensamentos, sentimentos e as nossas relações, além de orientar a forma com que construímos e compartilhamos nossos discursos e significados. Ou seja, nós fazemos parte da cultura e ela faz parte de nós, sempre e a todo momento. Cabe mencionar, portanto, o conceito de canalização cultural, no qual destaca-se o papel ativo das pessoas nos processos de significação em relação ao mundo e a si mesmas (Madureira, 2016).

Dessa forma, a definição de cultura elaborada pelas autoras (Madureira & Branco, 2005), permite enxergar a religião como uma dimensão importante dos contextos culturais e participante dos diferentes processos de significação do mundo, que contempla crenças, valores, incluindo as crenças religiosas, evidenciando a importância de estudarmos as religiões e suas implicações nas pessoas e nos diversos contextos culturais. Ademais, para a Psicologia Cultural, não existe psiquismo humano sem cultura, sem relações interpessoais culturalmente organizadas (Bruner, 1997). Portanto, estudar a religião e suas temáticas é estudar a construção do universo de crenças e valores das pessoas, considerando que muitas delas estruturam a sua vida a partir dessas crenças.

Historicamente, a religião foi considerada uma das maiores forças unificadoras da humanidade, no qual permitiu que pessoas que não se conheciam, pudessem trabalhar de forma cooperativa entre si, pois compartilhavam as mesmas crenças religiosas. Ademais, as religiões são consideradas importantes mantenedoras da estabilidade social, visto que, para as religiões, algumas das leis que organizam o mundo são consideradas como se fossem de ordem divina e absoluta, portanto, inquestionáveis (Harari, 2017).

Entretanto, de acordo com Harari (2017), é sabido que a religião já foi e ainda é, infelizmente, utilizada como fonte de discriminação, desavença, extermínio e perseguição em relação àquelas pessoas que apresentam visões de mundo diferentes, principalmente no caso

das religiões monoteístas. Tais problemáticas se vinculam ao que é denominado de fundamentalismo religioso.

As religiões monoteístas apresentam um maior potencial em relação ao desenvolvimento de atitudes fundamentalistas por parte de seus adeptos, pois a crença em um só deus implica pensar na sua legitimidade como o único criador e detentor de todo o poder e saber do universo (Harari, 2017). Isso dificulta, portanto, a legitimação de outras crenças que não compartilham dos mesmos pressupostos. Em suma, “Como os monoteístas costumam acreditar que são detentores de toda a mensagem de um único Deus, são compelidos a descrever de todas as outras religiões” (Harari, 2017, p. 226). Tal crença favorece, portanto, a intolerância em relação a outros discursos religiosos.

O fundamentalismo religioso aparece como uma força de oposição contemporânea aos avanços dos ideais democráticos advindos do liberalismo e da secularização, que prejudicaram a influência significativa da religião na organização social e política (Lionço, 2017).

Historicamente, a religião era utilizada como base da organização política e social, no qual os países fundamentavam suas práticas sociais nas (supostas) “verdades absolutas” das religiões e nas tradições que elas carregam (Vanazzi, 2021). As noções de progresso e de valorização dos discursos racionais, do indivíduo e sua subjetividade, advindos da Modernidade, romperam com a lógica da tradição e do saber imposto que a Igreja exercia sobre as sociedades (Marcondes, 2000). Isso ocorreu devido aos dois principais fatores históricos já citados anteriormente, sendo eles o liberalismo e a secularização, que favoreceram a posterior separação entre Igreja e Estado.

O liberalismo surge na Modernidade, em defesa e na valorização das liberdades individuais, tais como liberdade de consciência, expressão, política e religiosa, pois a Modernidade foi um período de grande valorização da racionalidade, do indivíduo e da sua

subjetividade, em detrimento da autoridade que as instituições exerciam, em especial, as instituições religiosas (Marcondes, 2000). Um dos marcos da modernidade foi a revolução científica moderna, visto que até então, acreditava-se que a Terra se encontrava imóvel no centro do Universo e a partir da revolução científica, passou-se a conceber um modelo matemático do cosmos, ou seja, passou-se a utilizar a matemática como ferramenta de pesquisa, ocorrendo a substituição do modelo geocêntrico para o modelo heliocêntrico do cosmos, no qual o Sol é considerado o centro do nosso sistema planetário e não mais a Terra (Marcondes, 2000).

A partir disso, emerge uma grande valorização da observação e do método experimental, na busca por uma ciência ativa e não mais contemplativa (Marcondes, 2000), ou seja, por uma ciência que alinha teoria e prática, gerando tecnologias de intervenção na realidade, ponto este que os fundamentalistas religiosos se colocam em oposição.

Portanto, o liberalismo procurava separar e desvincular o Estado da religião, em busca de uma sociedade onde as pessoas fossem livres nas suas escolhas religiosas e onde houvesse um tratamento igualitário e sem distinção entre elas, independente da crença (Ranquetat Jr, 2008).

A liberdade religiosa também foi fruto do processo de secularização, que surgiu a partir do avanço da Modernidade nos países ocidentais. A secularização trouxe a noção de que o direito, a arte, a filosofia e vários outros campos da vida social moderna, devem se basear em valores seculares e não religiosos (Ranquetat Jr, 2008).

Sendo assim, a secularização contribuiu para o enfraquecimento do domínio da religião nos contextos sociais, favorecendo a separação entre igreja e Estado e fazendo com que as sociedades modernas secularizadas já não se baseiem em preceitos religiosos para se organizarem socialmente (Ranquetat Jr, 2008). A partir disso, países como o Brasil perderam a dominância da Igreja Católica com a separação entre igreja e Estado, no qual a igreja não

intervém mais nas decisões do Estado como antes. Ou seja, esses países se tornaram abertos à liberdade religiosa e ao pluralismo religioso.

Na Modernidade, houve, por parte das igrejas, o desejo de retomar ao mundo medieval no qual uma única ordem reinava entre os povos na Europa, mas como isso não era mais possível devido à valorização da liberdade, as igrejas precisaram se adaptar e encontrar uma forma de conciliar a religião com o princípio da liberdade. Instaurou-se, então, por parte delas, uma ideia de que a liberdade foi um “dom” concedido por Deus e que os homens seriam recompensados se fizessem um bom uso dela e punidos caso contrário (Figueiredo & Santi, 2013). Através dessa concepção, os sujeitos tiveram que se sujeitar, mais uma vez, a uma ordem superior (Figueiredo & Santi, 2013), desvalorizando seus desejos e concebendo o corpo como algo a ser controlado e desvalorizado, visão essa que ainda é muito presente nos dias atuais.

Portanto, historicamente, a religião nas sociedades ocidentais ficou restrita ao domínio privado e as sociedades passaram a se organizar de tal forma a valorizar essa nova lógica cultural. Surge, então, o princípio da laicidade, sendo esta entendida, de forma objetiva, como “a exclusão ou ausência da religião da esfera pública” (Ranquetat Jr, 2008, p. 5). Ou seja, o Estado deve ser neutro e imparcial em relação às religiões, necessitando conferir um tratamento igualitário entre todas elas; além disso, a soberania popular deve prevalecer em relação à religião (Blancarte, 2000, citado por Ranquetat Jr, 2008).

Porém, o fundamentalismo religioso se configura como uma ameaça a essa lógica cultural secular, pois dificilmente as instituições religiosas cristãs aceitarão que esses ideais liberais retirem seu poder social, seus privilégios e as tornem iguais a quaisquer outras instituições (Ranquetat Jr, 2008). Cabe destacar que no interior das instituições religiosas, há uma diversidade de setores que discordam dessas ideias, há pessoas que divergem desse pensamento, o que demonstra que as instituições religiosas cristãs não são homogêneas em

relação aos seus pensamentos e formas de agir. Segundo Lionço (2017), a laicidade organiza o Estado de tal forma a garantir os direitos à liberdade de expressão e de consciência, o que também garante o direito de difusão de discursos contrários a essa lógica cultural, mas que ameaçam a própria democracia e a laicidade, como os discursos de cunho fascista.

O fascismo nega a diversidade, a história, o conhecimento, o diálogo e não suporta a democracia e seus direitos fundamentais (Casara, 2016). A laicidade valoriza a diversidade social e a democracia, reconhece e confere espaço para que as diferenças sejam legitimadas e respeitadas e o fascismo se opõe a isso, se aproximando bastante dos fundamentalistas, no que diz respeito à apreciação da ignorância.

É importante destacar que os discursos ultraconservadores partem de um princípio no qual esses ideais democráticos são percebidos como um risco social, visto que ameaçam a antiga ordem. Os fundamentalistas se apropriam desse discurso, acrescentando que eles comumente acreditam que devem resgatar a nação através da religião, através do impedimento de direitos políticos e sociais de promoção da equidade entre diferentes grupos sociais (Lionço, 2017). Esses discursos se utilizam do medo como uma estratégia de comoção e persuasão, através da implementação de ideias que colocam os ideais democráticos, por exemplo, como algo a ser temido, como algo que pode ameaçar a vida social, mobilizando grupos a se juntarem e se protegerem desse suposto “perigo” (Brandão, 2005).

Ao se inserirem no campo da política como forma de tentarem impor suas ideias e elaborarem políticas visando seus próprios interesses, os fundamentalistas “legitimam a exclusão e/ou precarização de direitos a determinados segmentos populacionais em prol da manutenção de privilégios para grupos em situação de poder hegemônico em um contexto social desigual” (Lionço, 2017, p. 212). Isso porque muitos desses fundamentalistas possuem uma mentalidade autoritária, que se caracteriza por discursos manipuladores, etnocêntricos e dogmáticos, que favorecem a hostilidade e intolerância em relação a grupos sociais

considerados “inferiores” (Myers, 2014); contribuindo, portanto, para a manutenção de preconceitos e discriminações em termos de gênero, orientação sexual, raça, religiões de matriz africana, entre outros.

Em relação às religiões de matriz africana, tem-se o chamado “racismo religioso”. Esse novo termo surgiu considerando que os discursos de intolerância religiosa, propagados pela população e pelas autoridades, em relação às religiões de matriz africana, na verdade são de cunho racial e político e não apenas religioso e moral. A explicação se dá através da constatação de que os alvos de discriminação de adeptos às religiões de matriz africana eram delineados pelo pertencimento étnico-racial, visto que a maioria dos ataques eram direcionados às pessoas negras. Ou seja, os ataques não são motivados por incompatibilidade de valores, mas especialmente pelo racismo (Hartikainen, 2021).

Ademais, o termo “intolerância religiosa” parece não abranger totalmente a problemática ao qual se refere. Segundo Mãe Beata de Iemanjá, anciã defensora do candomblé e militante de longa data no Rio de Janeiro, o termo suaviza demais as violências propagadas por evangélicos radicais em relação aos adeptos do candomblé e a palavra “tolerância” é tratada como sendo suficiente para lidar com as diferenças, devendo, na verdade, ir além da “tolerância”, na direção da aceitação e reconhecimento respeitoso (Hartikainen, 2021).

Em relação ao racismo, Ribeiro (2019) aborda que a forma como a história negra é ensinada em nosso país é muito equivocada e incompleta. Ignora-se a vida negra anterior à escravidão, é ensinado, muitas vezes, que a população negra aceitou “passivamente” ser escravizada, oculta-se os movimentos de resistência negra na época da escravidão, por exemplo, que só ajudam a perpetuar uma sociedade racista e desinformada (Ribeiro, 2019). Portanto, “(...) quando eu conheço uma cultura, eu a respeito” (Ribeiro, 2019, p. 72) e o contrário também é válido. Quando não se conhece uma cultura ou quando se aprende sobre

ela de uma forma equivocada, se torna mais difícil respeitá-la e validá-la, tornando-se essencial o estudo, a escuta e a procura de informações confiáveis sobre o que é socialmente considerado “diferente”.

E não somente as religiões de matriz africana, mas também a própria Psicologia está sendo alvo de ataques por parte de grupos fundamentalistas. Recentemente, surgiu um movimento denominado Psicologia Cristã, que tem como objetivo entender, explicar e tratar o ser humano a partir de uma ótica voltada ao cristianismo (Matsuura, 2017), defendendo, por exemplo, práticas psicológicas voltadas à “cura gay” e terapias de “reversão sexual”.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) se posicionou¹⁵ frente a essa “nova psicologia” e afirmou que não reconhece a Psicologia Cristã como parte da Psicologia e de suas especialidades cientificamente validadas. Além disso, o CFP afirmou que a Psicologia tem um compromisso ético de alinhamento de suas orientações, fiscalizações e regulamentações da profissão, de acordo com o princípio laico do Estado Democrático Brasileiro.

Não se pode deixar de lado a importância, para os/as psicólogos/as, da discussão sobre a influência da religião nas pessoas. A religião, como constituinte importante das culturas, acaba por influenciar os processos humanos de diversas formas, o que torna o tema pertinente dentro dos estudos dessa ciência. Inclusive, muitas vezes, esse tema e suas derivações não aparecem, efetivamente, durante a formação em Psicologia, dificultando que os/as estudantes vejam a importância do tema na vida social e psicológica das pessoas e não se preparem para lidar com tais questões dentro dos seus contextos de atuação profissional.

Por fim, ressalta-se que o problema não está na religião em si, mas o que é feito e o que se pode fazer através dela, no sentido de impô-la a toda a população e fomentar, através de discursos religiosos, preconceitos, discursos de ódio e intolerância, ações essas que

¹⁵ O posicionamento do Conselho Federal de Psicologia pode ser encontrado de forma integral através do link: <https://site.cfp.org.br/formacao-em-psicologia-crista-comunicado-do-cfp/#:~:text=1,2>.

ameaçam a laicidade e a democracia e o respeito em relação a ambas. E a psicologia, enquanto ciência e profissão, deve dedicar-se a defender os direitos humanos, enquanto compromisso ético fundamental explícito no nosso Código de Ética Profissional (CFP, 2005), e entender como as pessoas lidam com suas crenças religiosas.

2. Fundamentalismo Religioso, Sexualidade e Direitos Reprodutivos

A laicidade, enquanto princípio constitucional do Estado Democrático Brasileiro, deve estar presente em tudo o que diz respeito ao âmbito público, inclusive em relação à saúde. Diniz (2013) traz importantes reflexões acerca de como o cenário político brasileiro busca inspiração na elaboração de políticas públicas nesse sentido, indagando se é em princípios científicos ou em princípios religiosos.

Para a autora, a moralidade não deve ser utilizada como justificativa das práticas de saúde, sobretudo em um Estado laico, devendo a religião ficar restrita à ética privada (Diniz, 2013). Isso nos faz questionar, entre tantas outras coisas, o porquê de haver tantas dificuldades na implementação de políticas de saúde em relação ao aborto, visto que, no Brasil, a distinção entre público e privado tem sido complicada, dificultando o debate sobre o tema em uma perspectiva pública.

O Brasil é um país que teve o patriarcalismo e o conservadorismo instaurados na sociedade desde o período da colonização, no qual “(...) os colonizadores trouxeram consigo, o modelo patriarcal de família e Igreja Católica como força política e instrumento de controle social” (Goldenberg, 2001, citada por Pedro & Guedes, 2010, p. 6). Isso justifica a grande influência do cristianismo e das suas ideias na organização social brasileira, no qual difundiu suas concepções religiosas acerca do aborto, de forma a fazer com que grande parte dos seus fiéis se posicionem contra a sua legalização.

Cabe destacar que o problema é quando políticos religiosos, com concepções muito claras em relação à criminalização do aborto, passam a querer impor suas concepções religiosas a toda a população. O que é, certamente, uma afronta ao que se espera de um Estado laico. Esses políticos ultraconservadores querem retomar o cristianismo e seus princípios morais em relação à sociedade, se colocando a favor de políticas de exclusão e

precarização dos direitos das minorias políticas, como no caso das mulheres. Essas ideias e imposições dificultam a elaboração de políticas públicas em saúde, não somente em relação ao aborto, mas em relação aos direitos reprodutivos como um todo.

Os direitos reprodutivos são entendidos como “conjunto de direitos individuais e sociais que devem interagir em busca do pleno exercício da sexualidade e reprodução humana” (Ventura, 2004, p. 19). Ademais, também se defende o direito de acesso à informação, de acesso a relações saudáveis e seguras e o direito das mulheres ao controle dos seus próprios corpos, além da organização do Estado de forma a garantir a promoção, efetivação e implementação desses direitos (Ventura, 2004).

Sobre o direito de acesso aos conhecimentos científicos, cabe mencionar que Madureira, Barreto e Paula (2018) defendem que as crianças e adolescentes têm o direito de acesso aos conhecimentos científicos nas escolas, o direito de conhecerem e debaterem temas socialmente relevantes, como as questões sobre gênero, sexualidade, preconceitos, racismo etc. O silenciamento desses debates, na verdade, corresponde a uma estratégia política de cunho fascista, que defende a ignorância em detrimento do conhecimento, pois a ideologia fascista não tem qualquer compromisso com a verdade. O fascismo desconfia do conhecimento e estimula o ódio em relação a todos/as aqueles/as que demonstram saber algo que possa ameaçá-lo, fazendo com que a ignorância seja uma das suas principais armas (Casara, 2016).

O dia a dia na escola oportuniza aprendizagens que vão além do que é planejado e exposto em sala de aula (Junqueira, 2010). Construção de saberes, sujeitos, corpos, identidades, são elementos que também são produzidos nela, ou seja, cotidiano e currículo escolar caminham juntos, dando espaço às manifestações do chamado “currículo oculto”. O conceito de “currículo oculto” corresponde ao currículo escolar para além do currículo oficial, que contribui para importantes aprendizagens sociais, como atitudes, comportamentos,

valores e orientações, que são consideradas desejáveis para a “adaptação” das novas gerações a uma sociedade já construída (Silva, 1999). Ou seja, “Entre outras coisas, o currículo oculto ensina, em geral, o conformismo, a obediência, o individualismo” (Silva, 1999, p. 79).

Crianças das camadas populares aprendem as atitudes necessárias ao seu papel de subordinação, enquanto crianças de classes sociais mais altas aprendem as atitudes necessárias para ocuparem cargos de comando, ou seja, numa direção de reprodução das desigualdades sociais. Isto é, a escola se tornou, muitas vezes, um espaço de cultivo de preconceitos de classe, de cor, gênero, crença religiosa, etc., no qual utiliza-se do currículo oculto para “moldar” e “adaptar” as crianças e os/as adolescentes às injustas estruturas da nossa sociedade capitalista (Junqueira, 2010; Silva, 1999), objetivo esse que as ideologias políticas de cunho fascista defendem e incentivam, a fim de manterem seu poder, influência e controle social.

Segundo Casara (2016), o fascismo, na busca pela conquista de poder e edificação de um Estado total, ou seja, um Estado que “passe por cima” das pessoas a ponto de anulá-las, nega tudo (o conhecimento, as diferenças, a luta de classes, o diálogo etc.) e a intolerância ascende como uma consequência quase inevitável diante desse cenário de opressão que desconsidera, totalmente, os princípios democráticos.

Um dos conteúdos que pode aparecer no cotidiano escolar, de forma programada e não programada, é em relação à educação sexual. Obando (2021) entende a educação sexual em um sentido mais amplo, para além do modelo biomédico, como a disseminação de conhecimentos, debates e reflexões sobre métodos contraceptivos, gravidez indesejada, abuso sexual, aspectos biológicos, percepção corporal, gênero, infecções sexualmente transmissíveis, consentimento, higiene e saúde física e mental.

Segundo Madureira e Branco (2015), muitas escolas apresentam resistências em falar sobre a educação sexual para além de um modelo biomédico. Questões como prazer e

afetividade costumam ficar silenciadas nos debates dentro das escolas e as questões de sexualidade costumam ser tratadas com certo desconforto por parte de alguns/mas professores/as ou até com certo preconceito diante dessa temática. Inclusive, foi identificado que o conceito de gênero é um conceito distante da realidade da maioria dos/as professores/as que participaram da pesquisa (Madureira & Branco, 2015).

Frequentemente, nas escolas, as pessoas são ensinadas e educadas a serem e se comportarem de determinadas formas, o que impacta na construção das identidades de gênero e sexual de crianças e adolescentes (Louro, 1999). E essa educação não se dá de qualquer forma. Os ensinamentos, normalmente, reforçam as identidades sociais hegemônicas, ou seja, é ensinado que a heterossexualidade é o “normal”, que se deve voltar os desejos e afetos necessariamente a alguém do sexo oposto, negando as outras formas de sexualidade e as categorizando como “antinaturais, peculiares e anormais” (Louro, 1999, p. 19).

Ademais, os direitos reprodutivos também estão inseridos nas temáticas mais amplas sobre sexualidade e dificilmente se vê a pauta sendo discutida dentro das escolas. O silenciamento desse debate e do debate das questões apresentadas anteriormente, referentes à diversidade sexual, demonstram a dificuldade de se dialogar sobre a sexualidade e a educação sexual em uma perspectiva mais ampla e engajada na desconstrução de preconceitos (como, por exemplo, o sexismo, a homofobia e a transfobia).

Mas a discussão sobre a sexualidade não fica somente restrita à escola. Sabe-se que católicos/as e evangélicos/as mais tradicionais dificultam bastante os debates sobre o tema, utilizando do assunto para reafirmar suas visões morais conservadoras através de concepções bem repressivas sobre várias temáticas dentro desse campo, como ataques à população LGBTQIA+, por exemplo, fomentando preconceitos sociais, como a LGBTfobia e o sexismo (Obando, 2021).

Muitas igrejas cristãs no Brasil concebem as uniões homoafetivas como pecaminosas e antinaturais e a homossexualidade atrelada a “problemas psíquicos, devido a não aceitação da sexualidade biológica” (Mesquita & Perucchi, 2016, p. 108). Cabe problematizar a rigidez, por parte dessas igrejas, em tratarem a sexualidade somente nessa perspectiva biológica. Sabe-se que a sexualidade já é entendida em um sentido bem mais amplo e é preocupante o fato de haver tantas pessoas que negam essas novas perspectivas, fato esse que reforça preconceitos sociais e incita atitudes violentas para lidar com a temática, tais como o exercício de práticas de “reversão sexual” ou “cura gay”, por exemplo.

Ademais, igrejas pentecostais e neopentecostais “demonizam” a homossexualidade, sendo esta percebida como um pecado e a pessoa homossexual como sendo “possuída pelo demônio”, só podendo ser salva caso se converter à religião. É importante mencionar que representantes dessas religiões ocupam espaços na política brasileira a fim de disseminarem seus valores e crenças religiosas na esfera governamental, indo contra o que se espera de um Estado laico (Mesquita & Perucchi, 2016).

O controle dos debates sobre a sexualidade torna possível, lamentavelmente, que as mulheres desconheçam aspectos e direitos importantes em relação aos seus próprios corpos. O que contribui para a manutenção das relações hierárquicas e desiguais de poder entre homens e mulheres, sendo esse um mecanismo utilizado pelos fundamentalistas religiosos para manter a sociedade mais ignorante e, assim, submetê-la a uma ordem social sexista (Lionço, 2017; Obando, 2021).

Como expressão do sexismo, vê-se que, socialmente, as vidas das mulheres e meninas parecem valer menos, ou até valor nenhum, comparada à vida de um homem. Isso ocorre devido à suposta “supremacia biológica masculina”, discurso esse que foi difundido durante séculos, no qual o homem cis, branco e heterossexual, historicamente, é visto como o ideal

biológico e social, enquanto a mulher é vista como incompleta, imperfeita e que “deve servir” ao homem (Cortez, Souza, Salvador & Oliveira, 2019).

No caso das sociedades ocidentais, as origens desse pensamento se dão a partir das concepções sobre o feminino existentes na Bíblia (livro considerado sagrado no cristianismo), no qual, em sua origem, a mulher (Eva) descendeu da costela do homem (Adão), enquanto o mesmo descendeu diretamente de Deus, demonstrando a maior aproximação do homem ao sagrado enquanto a mulher se aproximaria mais do que é considerado “terreno” e “carnal” (Gomes, 2009, citado por Madureira, 2016). Além disso, Eva é, tradicionalmente, associada ao pecado original, pois foi ela quem “não resistiu às tentações” do paraíso ao comer o fruto proibido. Por fim, tem-se a figura de Maria, mãe de Jesus, como pura e perfeita, que é, tradicionalmente, vista como o ideal feminino, a figura a ser seguida pelas mulheres (Madureira, 2016).

Essas concepções, ancoradas em significados culturais arcaicos (Madureira, 2016), foram levadas ao Brasil e a outros países da América Latina durante a colonização, fazendo com que essas ideias se instaurassem nas sociedades latino-americanas, de forma a fazer com que estas se organizassem e se desenvolvessem em torno dessa lógica sexista, conservadora e repressora em relação às mulheres.

Apesar disso, o movimento feminista, desde o século XIX, conseguiu levantar reflexões e debates importantes sobre gênero e as relações desiguais entre homens e mulheres em vários lugares do mundo (Pedro & Guedes, 2010). O movimento feminista, ao longo do tempo, conquistou, através de muita luta, direitos importantes para as mulheres, que contribuíram para a saúde delas, para a autonomia, liberdade, respeito e desenvolvimento de relações sociais mais igualitárias. Porém, é uma luta que parece não ter fim. É uma luta contínua. E os direitos, apesar de conquistados, precisam, a todo momento, serem reafirmados, pois podem ser perdidos.

Cabe mencionar que, muitas vezes, os principais atores sociais na luta contra a garantia de direitos das mulheres são os fundamentalistas religiosos. Em busca da retomada das tradições da fé, que antes organizavam a vida social e política, e na defesa de seus ideais conservadores, tais como a família heteronormativa, a submissão da mulher ao homem e a defesa do sexo voltado somente para fins reprodutivos (Lionço, 2017), os fundamentalistas religiosos se tornaram grandes adversários do movimento feminista, dificultando e impedindo a conquista de novos direitos e a manutenção de direitos já conquistados pelas mulheres.

Inclusive, as formas com que os significados atribuídos ao “ser mulher” e ao “ser homem” foram construídos e delimitados historicamente, na nossa sociedade, explicam o fato de haver tantas atitudes preconceituosas e práticas discriminatórias em relação à diversidade sexual e à diversidade de gênero e também, explicam o porquê de a sexualidade ser pensada, basicamente, a partir de uma perspectiva voltada à heterossexualidade reprodutiva (Madureira, 2010).

Então, podemos constatar que o sexismo e a manutenção de relações desiguais de poder entre homens e mulheres são questões fomentadas pelo fundamentalismo religioso, quando o mesmo se posiciona contra as relações de gênero igualitárias e a favor de uma moral e de políticas opressivas contra as minorias políticas. Portanto, a sexualidade se torna um assunto permeado por debates religiosos, dificultando a criação de leis e políticas públicas que entendam o tema como uma questão, acima de tudo, de saúde pública.

Sendo assim, é importante ouvir os/as professores/as em relação a essas temáticas, visto que eles/as são importantes agentes sociais na desconstrução de preconceitos e na promoção de uma sociedade mais consciente e crítica.

3. Metodologia

A metodologia de pesquisa utilizada foi a metodologia qualitativa, a partir da realização de entrevistas individuais semiestruturadas virtuais, conjuntamente à apresentação de imagens previamente selecionadas. Cabe destacar que a metodologia qualitativa se propõe a responder questões muito particulares, se ocupando “(...) com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2016, p. 20).

Ademais, é uma metodologia que se dedica a explorar, de modo aprofundado, os significados atribuídos pelos/as participantes em relação às temáticas investigadas e que nem sempre é de fácil acesso, necessitando de um trabalho árduo dos/as pesquisadores/as para conseguirem expor esses significados, analisá-los e interpretá-los, a partir de um processo compreensivo e interpretativo que seja contextualizado (Minayo, 2016).

De acordo com González Rey (2005), para além da racionalidade, a ciência também é subjetividade, também é emoção, individualização, contradição e ignorar essas expressões individuais dos sujeitos compromete a qualidade dos indicadores empíricos produzidos ao longo das pesquisas. Isso porque os indivíduos se desenvolvem em contextos culturais diferentes, através das interações sociais cotidianas e os aspectos subjetivos dos/as participantes podem ser expressos nas pesquisas se eles forem instigados para tal (González Rey, 2005).

Pensar na epistemologia qualitativa desenvolvida por González Rey (2005), é pensar em diferentes formas de produção de conhecimento que levem em conta “a realidade plurideterminada, diferenciada, irregular, interativa e histórica” (González Rey, 2005, p. 29), que caracteriza a subjetividade.

Existem três princípios, elaborados por González Rey (2005), que estão na base da epistemologia qualitativa proposta por ele: (a) o conhecimento como uma produção construtiva-interpretativa, ou seja, o caráter interpretativo do conhecimento é necessário a fim

de dar sentido às expressões do(s) sujeito(s) estudado(s), visto que as significações do(s) sujeito(s) em relação aos problemas estudados são apenas indiretas ou implícitas; (b) o caráter interativo do processo de produção do conhecimento, isto é, o desenvolvimento das pesquisas em ciências humanas depende da interação entre pesquisador/a e pesquisado/a e da interação entre os/as pesquisadores/as; e (c) por fim, a significação da singularidade como nível legítimo da produção do conhecimento.

Cabe esclarecer que a singularidade deve ser levada em conta nas pesquisas qualitativas e não deve ser equiparada à noção de individualidade. A singularidade é construída como realidade diferenciada na história da constituição subjetiva de cada indivíduo (González Rey, 2005).

A partir disso, cabe esclarecer que a pesquisa realizada foi inspirada na epistemologia qualitativa desenvolvida por Gonzalez Rey, levando em consideração aspectos importantes da sua proposta epistemológica.

3.1 Participantes

A seleção dos/as participantes ocorreu a partir das redes interpessoais da pesquisadora e não via instituições de ensino, o que dispensou, portanto, a necessidade de autorização das escolas para a realização da pesquisa. Participaram da pesquisa 6 professores/as do Ensino Fundamental II de diferentes escolas, públicas e particulares, do Distrito Federal. Dentre os/as participantes, apenas a Participante 1 e a Participante 6 são mulheres. Todos os nomes dos/as participantes e das escolas nas quais os/as participantes lecionam, foram, respectivamente, alterados e ocultados, a fim de manter o sigilo em relação à identidade pessoal destes/as. As informações mais detalhadas de cada um/a dos/as participantes serão explicitadas na tabela a seguir:

Tabela 1

Informações sobre os/as participantes

Participantes	Formação	Disciplina escolar ministrada	Anos escolares que leciona atualmente	Tipo de escola em que trabalha
Participante 1	Geografia	Geografia	6° ao 9° ano	Pública
Participante 2	Artes Visuais e História	Artes	6° ao 9° ano	Pública
Participante 3	Estudos Sociais, com habilitação em Geografia	Geografia	6° ao 9° ano	Particular
Participante 4	Ciências Biológicas	Biologia	6° ao 9° ano	Pública
Participante 5	Ciências da Religião	Ensino Religioso	6° ao 9° ano	Particular
Participante 6	Letras	Português	8° ano	Pública

3.2 Materiais e Instrumentos

Os materiais utilizados foram: computador com acesso à Internet para realização das entrevistas de forma virtual, celular da pesquisadora para gravação dos áudios, com o consentimento dos/as participantes, e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Anexo A). Os instrumentos utilizados foram: roteiro de entrevista semiestruturada (Anexo B) e 5 imagens previamente selecionadas (Anexo C).

3.3 Procedimentos de construção de informações

Inicialmente, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do

Centro Universitário de Brasília (CEP CEUB) e somente após a sua aprovação (Anexo D), foi realizada a pesquisa de campo. Como mencionado, a realização das entrevistas ocorreu de forma virtual, via Google Meet. As entrevistas duraram entre 40 e 80 minutos. Optou-se por entrevistas neste formato considerando o momento atual da pandemia de COVID-19, visando preservar a saúde tanto da pesquisadora, quanto dos/as participantes, sem precisar expor ao risco de contágio nenhuma das partes.

Considerando que todas as entrevistas foram realizadas de forma virtual, a pesquisadora enviou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) via WhatsApp ou E-mail para os/as participantes e eles/as expressaram o consentimento verbalmente, que foi gravado pela pesquisadora. Foi reforçado o sigilo em relação à identidade pessoal de cada participante, sendo que apenas a pesquisadora teria acesso às gravações e apenas a pesquisadora e a sua orientadora teriam acesso às transcrições das entrevistas

As informações foram construídas a partir da realização de entrevistas semiestruturadas, sendo que esse tipo de entrevista “combina perguntas fechadas e abertas, em que o/a entrevistado/a tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (Minayo, 2016, p. 59). Nas pesquisas qualitativas, as entrevistas são vistas como espaços dialógicos de co-construção, entre entrevistador/a e entrevistado/a, de significados sobre as temáticas investigadas. As entrevistas não buscam “respostas prontas” dos/as participantes, mas sim que eles/as construam essas respostas, a partir desse espaço dialógico estabelecido e do vínculo construído entre as partes (Madureira & Branco, 2001).

Além disso, utilizou-se imagens previamente selecionadas pela pesquisadora, de forma integrada à entrevista. As imagens, enquanto ferramentas metodológicas, são especialmente úteis quando trabalhamos com temas considerados delicados e polêmicos, como violência, preconceito, sexualidade, etc. Portanto, foram apresentadas as imagens selecionadas pela

pesquisadora, sendo que estas carregam alguma relação, direta ou indireta, com as temáticas focalizadas na pesquisa, que permitiram analisar os significados atribuídos e os sentimentos mobilizados nos/as participantes a partir da apresentação delas (Madureira, 2016).

3.4 Procedimentos de análise

As informações foram analisadas e interpretadas a partir do método de Análise de Conteúdo, sendo este um método de análise que permite descobrir o que está por trás dos conteúdos manifestados pelas pessoas, permitindo ir além do que está sendo explicitamente comunicado. É um método que, a partir da análise das comunicações, busca obter indicadores que permitam a elaboração de interpretações mais profundas, a partir de inferências consistentes (Bardin, 1979, citada por Gomes, 2016).

Mais especificamente, utilizou-se o método da Análise de Conteúdo em sua vertente temática, que tem como foco temas relevantes, como o próprio nome explicita, buscando articular as diferentes temáticas que emergem nas entrevistas, com os objetivos da pesquisa e sua fundamentação teórica (Gomes, 2016).

A partir das entrevistas realizadas e ao final do processo de transcrição das mesmas, a pesquisadora e a sua orientadora construíram 3 categorias analíticas temáticas que guiaram o trabalho interpretativo das informações construídas nas entrevistas. Cabe enfatizar que as categorias analíticas não foram construídas *a priori*, mas somente após a realização das entrevistas, sendo elas: (a) O fundamentalismo religioso no Brasil e suas conexões com diferentes tipos de preconceito a partir da perspectiva de professores/as; (b) Sexualidade, direitos reprodutivos e educação sexual em discussão; e (c) Lacunas na formação de professores/as nos cursos de licenciatura: questões referentes à sexualidade e à religião.

4. Resultados e Discussão

Na presente seção, serão apresentados e discutidos os resultados mais relevantes da pesquisa realizada, a partir das três categorias analíticas mencionadas anteriormente.

4.1 O fundamentalismo religioso no Brasil e suas conexões com diferentes tipos de preconceito a partir da perspectiva de professores/as

O fundamentalismo religioso é um fenômeno crescente no Brasil na atualidade e vem trazendo diversas consequências, políticas e sociais, para a nossa sociedade. Quando perguntados/as sobre o que consideravam ser o fundamentalismo religioso, a maioria dos/as professores/as apresentou respostas parecidas, explicitando que consideravam ser algo relacionado a uma rigidez da religião, a não aceitação do próximo, negação do outro, manipulação, imposição, antagonismo à laicidade, etc. Entretanto, a Participante 6 ficou na dúvida em relação ao fenômeno e o Participante 3 apresentou uma visão um tanto quanto distorcida em relação ao fundamentalismo, o que demonstra que o problema não é conhecido ou percebido por todos/as da mesma forma.

Porém, quando perguntados/as se eles/as viam alguma relação entre o fundamentalismo religioso e as diversas formas de preconceito que temos na nossa sociedade, as respostas foram unânimes e todos responderam que sim. Sabe-se que o fundamentalismo religioso é contrário aos direitos conquistados pelas minorias sociais ao longo dos anos, como os direitos das mulheres, dos negros e da população LGBTQIA+. Ele é uma ofensiva contemporânea em relação aos avanços promovidos pela modernidade, principalmente a partir dos ideais democráticos, que preveem a valorização e reconhecimento da diversidade moral, cultural e subjetiva da humanidade (Lionço, 2017).

O Participante 4 acredita haver uma forte usurpação e deturpação da moral religiosa, por parte dos fundamentalistas religiosos, que fazem isso por interesses puramente políticos e que acabam fomentando preconceitos sociais: “(...) *por conta dessa usurpação de valores, o fundamentalismo religioso se torna perigoso para as minorias políticas e ele potencializa violências, contra a comunidade LGBTQIA+, contra a comunidade preta, contra a comunidade indígena e etc.*” (Participante 4).

Isso porque o fundamentalismo religioso expressa uma forte preocupação com a retomada das tradições que costumavam organizar a vida social e, na busca pela manutenção dos privilégios dos grupos que ocupam posições de poder hegemônico, como homens cis, brancos, heterossexuais, os fundamentalistas buscam legitimar e incentivar a exclusão de determinados grupos sociais que destoem de si mesmos (Lionço, 2017).

Sobre os ataques voltados à comunidade negra (pardos/as e pretos/as), o Participante 5 destacou bastante o preconceito dos fundamentalistas religiosos em relação às religiões de matriz africana. Em sua fala, o participante trouxe que vê muito uma segregação, por parte dos fundamentalistas religiosos, em relação à umbanda e ao candomblé e destaca que isso não deveria existir, principalmente no Brasil, que é um país que se originou, em grande parte, dessas religiões e dos povos africanos, que vieram forçados por conta da escravidão.

Isso é uma expressão do racismo na nossa sociedade, que não coincidentemente, também é estimulado pelos fundamentalistas religiosos, nas quais várias igrejas, principalmente evangélicas, disseminam a ideia de que a oposição contra essas religiões é “... uma guerra santa contra o Diabo” (Hartikainen, 2021, p. 91). Tal posição só contribui para o incentivo de ataques violentos contra essas religiões e seus frequentadores que, diariamente, se veem em posições de vulnerabilidade e insegurança.

E não somente isso, cabe lembrar que os ataques são motivados, principalmente, porque a maioria dos adeptos dessas religiões são pessoas negras, se relacionando ao que é

denominado de racismo religioso. Nessa perspectiva, entende-se que o racismo é muito mais complexo e se manifesta de diversas formas na sociedade brasileira e, nem sempre, aparece em atos explícitos e declarados de agressão racial (Hartikainen, 2021). Ou seja, às vezes, o racismo está camuflado em atos de discriminação e intolerância religiosa.

Pode-se notar que o fundamentalismo religioso está muito ligado a questões relacionadas aos direitos humanos, liberdade e, portanto, à política. Para o Participante 3, as pessoas que são contra o casamento LGBT, por exemplo, também deveriam ser respeitadas e acolhidas, pois foram ensinadas assim e elas não deveriam ser obrigadas a “tolerar” um casamento homossexual. Ademais, o mesmo participante trouxe que ele, pessoalmente, não tem nada contra as uniões homoafetivas, mas que caso uma pessoa fosse contra e adentrasse o campo da política, por exemplo, ela poderia pensar:

“Eu sou veementemente contra, se eu for eleito deputado, eu votaria contra isso na Câmara dos Deputados. Se eu fosse presidente da república, eu ferraria uma lei que passasse porque essa é a minha moral, essa é a minha formação”.

O Participante 3 defendeu o direito dessa pessoa. A questão é complexa pois, de fato, as pessoas têm o direito de terem suas opiniões e crenças, mas a crença explicitada é problemática visto que, em um Estado Democrático de Direito, é fundamental o reconhecimento dos direitos de determinados grupos e essa crença acaba levando a não legitimidade de direitos importantes de grupos sociais, como, por exemplo, da população LGBTQIA+.

Cabe problematizar a interferência do fundamentalismo religioso na política brasileira e como política e religião estão misturados no Brasil, parecendo não haver limites entre o público e o privado. Além disso, o princípio da liberdade de expressão parece estar sendo usado de maneira inadequada por muitas pessoas na nossa sociedade.

A liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais que emergiram, também, a partir do liberalismo na Modernidade, visto que a valorização do indivíduo e da sua subjetividade foi um dos pilares desse período nas sociedades ocidentais (Marcondes, 2000). Porém, a liberdade de expressão não é um direito absoluto nas democracias liberais. Ela se limita quando colide com outros princípios fundamentais, como o da dignidade humana. Segundo o inciso X do art. 5º da Constituição Federal Brasileira, o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à intimidade das pessoas, é inviolável, ou seja, o Estado, ao se comprometer com a defesa da dignidade humana, precisa se posicionar contra discursos de ódio, intolerância e preconceito que possam ferir pessoas, principalmente as minorias sociais, que são os principais alvos desses discursos (Lourinho, 2017; Savi, 2015).

Como mencionado anteriormente, a política brasileira, ao longo dos últimos anos, veio sendo tomada por políticos conservadores, principalmente evangélicos, que adentraram esse espaço a fim de defenderem seus ideais conservadores e morais, formando uma forte frente parlamentar contra a promoção e garantia de direitos de minorias sociais, como a comunidade LGBTQIA+ e as mulheres (Machado, 2019). Ademais, muitos desses políticos defendem discursos que fomentam o ódio e a aversão direcionados a essas minorias, justificando que as pessoas podem falar o que quiserem, pois tem direito à liberdade de expressão, direito esse que não é absoluto, como mencionado anteriormente.

Já em relação à laicidade, em um Estado Democrático de Direito que tem a laicidade como um princípio de fundamental importância, a moral e os valores individuais não devem ser utilizados como base para o fazer política, visto que os políticos são representantes do povo e não somente de uma parcela da sociedade. Além disso, desde o liberalismo, religião e política foram entendidos como pertencentes a domínios distintos, sendo a religião restrita ao domínio privado e a política restrita ao domínio público. Ou seja, na política, os valores individuais e a moral dos representantes não podem pesar mais do que seus deveres

constitucionais com a população, devendo estes estarem engajados em uma perspectiva de proteção e promoção dos direitos humanos de toda a sociedade.

Para o Participante 2, essa fusão de política e religião é muito preocupante, pois:

“(...) a religião sendo usada de forma política, de outras maneiras, a gente tá vendo que isso não funciona, a gente tá vendo que isso leva à um contexto muito perigoso de ódio, de raiva, de exclusão, de falta de respeito com outras religiões...”.

Assim, a política, que deveria ser um espaço público e destinado a garantia de direitos de toda a população, virou mais um mecanismo de exclusão social e precarização de direitos para parcelas significativas da população brasileira. E a religião, que diz respeito à esfera privada, à individualidade de cada pessoa, passou a ser utilizada como estratégia política para eleger determinados candidatos/as, inclusive, a partir de campanhas políticas realizadas por pastores/pastoras dentro das próprias igrejas evangélicas (Sant’ana, 2021), além de ser, também, utilizada como base para tomadas de decisões públicas, confrontando o que se espera de um estado laico.

Portanto, percebe-se que o fundamentalismo religioso fomenta diversos tipos de preconceito na nossa sociedade e os fundamentalistas, muitas vezes, utilizam do seu poder social e das próprias igrejas, para disseminarem seus pensamentos preconceituosos. E não só isso, mas os próprios discursos intolerantes, por vezes, acabam afastando os/as próprios/as fiéis das igrejas por não compactuarem com tais ideias ou até por se sentirem feridos/as através delas. Isso demonstra que a temática é complexa e que no interior das igrejas, não existe um todo homogêneo, existem divergências e que o fundamentalismo atinge, inclusive, pessoas que compartilham da mesma religião que os grupos fundamentalistas.

A Participante 6 comentou que sente o preconceito dentro das igrejas, tanto em relação às formas de vestimenta, quanto em relação a comportamentos indesejados e que muitas igrejas separam as pessoas, as tratam de forma desigual, dizendo que:

“Tem uma palavra que eu ouço muito dentro das igrejas que é “Jesus não faz acepção de pessoas” e eu falo que dentro da igreja tem acepções de pessoas, determinados tipos de pessoas são vistas com... elas são reprovadas dentro da igreja, elas não se enquadram e eu acho que a pessoa até sai por não se enquadrar.”.

Por fim, para o Participante 2, algumas igrejas acabam aumentando os preconceitos sobre determinados assuntos ao invés de falar sobre eles e acrescentou que essa deveria ser a função da igreja, acolher as pessoas e não afastá-las de lá. Sendo assim, as igrejas cristãs, que se estabeleceram, em princípio, como um lugar de amor, de afeto e acolhimento, muitas vezes, acabam se tornando locais de exclusão, preconceito e intolerância, através de alguns de seus representantes fundamentalistas, que distorcem o que a própria religião diz e utilizam do seu poder de influência para manipular os fiéis, com o objetivo de defenderem e alcançarem seus interesses políticos e morais (Sant’ana, 2021). Como abordado pelo Participante 5: *“A religião tem que ser um instrumento que vai ajudar a pessoa a ser cada vez melhor e não o contrário. Se a religião não tem esse papel, nada justifica as atitudes que fogem disso”.*

Portanto, percebe-se a complexidade da temática do fundamentalismo religioso e as suas consequências na vida social e política que o cerca. Ademais, a percepção dos/as professores/as frente ao fenômeno deve nos despertar um olhar crítico em relação a temática, visto que esses/as profissionais ocupam importantes espaços de influência e formação de pessoas. Isso torna o debate e a discussão do tema, com esses/as profissionais, de extrema importância, para que cada vez mais, caminhemos na direção da desconstrução de preconceitos e construção de relações sociais respeitadas.

4.2 Sexualidade, direitos reprodutivos e educação sexual em discussão

Outro ponto bastante explorado e que chamou atenção durante as entrevistas, foi em relação à sexualidade. Como dito anteriormente, a sexualidade é um campo bastante amplo

que engloba diversas questões, tais como: direitos reprodutivos, afeto, consentimento, prazer, relações de gênero, educação sexual, entre outros, indo muito além de uma perspectiva essencialmente biológica (Obando, 2021).

Todas/as os/as professores/as entrevistados/as relataram o quanto o assunto está presente na escola, nas suas mais diferentes formas. A Participante 1 relatou que todo dia ela vive alguma questão na escola relacionada à sexualidade, como compra de teste de gravidez, reflexões acerca da orientação sexual, lgbtfobia, problemas relacionados à consentimento dentro da própria escola, como por exemplo, alguns alunos já chegaram a beijar colegas sem a permissão delas, e o medo de alunos e alunas em se assumirem gays ou lésbicas para os pais. O Participante 2 trouxe, também, que já apareceram questões relacionadas a relatos de abuso sexual por parte dos/as estudantes, o que demonstra a importância do tema e suas discussões nos mais diferentes campos.

Um dado que vale a pena ser mencionado é que as escolas públicas parecem oferecer mais orientações para lidar com o assunto do que as escolas particulares. Ambos os professores de escolas particulares mencionaram que a sexualidade não é um assunto tão frequente em sala de aula por acharem que suas disciplinas não dão muito espaço para isso, mas que sabem que o tema está bastante presente na escola. Eles relataram que, no geral, as coordenações pedagógicas e as direções das escolas não apresentam muitas orientações para lidar com o assunto.

Em relação aos professores/as de escola pública, constatou-se que o tema da sexualidade costuma aparecer bastante nas aulas, independente da disciplina que o/a professor/a ministre, além disso, essas escolas parecem oferecer mais orientações em relação às questões de sexualidade e promover mais debates em relação às temáticas. O canal parece ser mais aberto ao diálogo nesse sentido e envolve bastante as famílias das crianças. Além

disso, as escolas promovem atividades e debates sobre os temas, tanto para os/as professores/as, quanto para os/as alunos/as.

Ainda em relação a essa temática, os/as participantes abordaram o quanto o fundamentalismo religioso também está presente nesses debates. Sabe-se que não é de hoje que o conservadorismo religioso se posiciona contra ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, a partir da defesa de seus ideais conservadores relacionados à família heteronormativa e monogâmica, considerada “sagrada” para os fundamentalistas religiosos, além da defesa das concepções tradicionais associadas ao papel social do homem e da mulher e as práticas sexuais voltadas para uma perspectiva de procriação (Lionço, 2017).

Quando perguntados/as sobre se viam alguma relação entre fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos das mulheres, os/as participantes abordaram questões bastante relevantes sobre essa relação. Os direitos reprodutivos são aqueles direitos individuais e coletivos que garantem o exercício da sexualidade e reprodução humana, bem como o acesso às informações e a relações saudáveis e o direito das mulheres em termos de autonomia e controle dos seus próprios corpos (Ventura, 2004). É sabido que, no Brasil, as mulheres ainda enfrentam muitos obstáculos e restrições em relação aos direitos reprodutivos, visto que a sexualidade feminina é controlada e o Estado exerce um controle significativo sobre os corpos femininos, o que acaba por restringir a autonomia das mulheres sobre seus corpos.

No Brasil, o Estado e os homens têm muito poder de controle sobre os corpos femininos. Por exemplo, o Estado é que define em quais circunstâncias a mulher tem o direito ao aborto e até pouco tempo atrás, as mulheres brasileiras só podiam realizar uma laqueadura (procedimento médico de esterilização feminina) caso seus cônjuges as autorizassem¹⁶. Ou seja, os corpos das mulheres são muito controlados socialmente e tal controle acaba por

¹⁶ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/08/10/senado-acaba-com-autorizacao-obrigatoria-do-conjuge-para-laqueadura>

dificultar que elas vivenciem sua sexualidade de forma plena. Assim, seus corpos acabam ficando, na maioria das vezes, a serviço dos outros e não delas:

“Eu percebo isso, eu percebo a questão da submissão da mulher, que ela tem que ser submissa e isso é muito forte e ela não tem o direito de escolha, é sempre a questão do homem como o patriarca, como o condutor, como quem vai decidir...” (Participante 6).

Segundo o Participante 3, a sexualidade feminina foi, por muitos séculos, combatida, como se a mulher não pudesse ter prazer, não pudesse ter desejo e isso ficasse restrito apenas ao homem. Essa ideia se instaurou muito em razão da significativa influência do cristianismo nas sociedades ocidentais, visto que as religiões cristãs concebem a mulher de uma forma desqualificada em relação ao homem, inferior à ele, promovendo um ideal feminino que deva se aproximar da figura da Virgem Maria, que é uma mulher, na tradição cristã, considerada pura e perfeita (Madureira, 2016).

Logo, a mulher deveria se afastar das tentações da “vida terrena e carnal”. Ou seja, o sexo para a mulher é considerado algo impuro, como se a mulher, de fato, não pudesse sentir prazer ou ter desejos porque isso a afasta do ideal esperado e a aproxima da figura de Eva, que é uma figura bíblica considerada “pecadora”, pois não resistiu às “tentações terrenas” (Madureira, 2016).

E os/as fundamentalistas religiosos/as cristãos/ãs reforçam exatamente essa ideia. Eles/as defendem essas concepções tradicionais e rígidas que se tem sobre a mulher, sobre a família e a reprodução e se colocam contra a criação e implementação de políticas que possam ameaçar essa lógica sexista (Lionço, 2017). Vale ressaltar que, muitas vezes, ao pregarem esses discursos a favor da vida, os fundamentalistas acabam entrando em contradição.

Segundo o Participante 4:

“(...) o fundamentalismo religioso vai ser utilizado como ferramenta, mais uma vez, para trazer de maneira deturpada, o que é o direito à vida, a vida de uns e não a de outros. Em algumas esferas, o direito à vida não é tão preconizado assim pelos fundamentalistas, mas em outras esferas, como na questão reprodutiva, aí é utilizado sim como ferramenta para compelir a fazer ou não fazer determinado tipo de ação.”

A moralidade cristã preconiza o direito à vida, principalmente ao se colocarem fortemente contra a legalização do aborto, por exemplo, visto que para as religiões cristãs, o aborto se compara ao assassinato de bebês. Mas, cabe problematizar que não se vê esses discursos quando mulheres morrem em decorrência de um aborto clandestino ou quando uma criança, que está correndo risco de vida por conta da sua gestação, decorrente de estupro, quer abortar. Nesses casos, ou não se vê uma manifestação a favor da vida dessas mulheres e crianças, ou há manifestações somente a favor da vida do feto não nascido.

Isso só reforça o quanto o sexismo está presente na nossa sociedade, visto que as vidas das mulheres e meninas parecem não ter valor nenhum, em virtude das estruturas hierárquicas que perpassam as relações sociais, no qual o homem, figura ideal, se encontra em uma posição superior à mulher “incompleta” e “imperfeita” (Cortez, Souza, Salvador & Oliveira, 2019; Obando, 2021).

Ademais, muitos fundamentalistas cristãos, que se dizem a favor da vida e fortemente contra o aborto, são os mesmos que defendem a pena de morte como punição legal do Estado e pregam discursos como “bandido bom é bandido morto”. Ou seja, o discurso de valorização da vida realmente só parece ser usado quando convém e quando convém é justamente quando se discute a possibilidade de garantia de direitos femininos. Tal ponto só confirma a lógica sexista que o conservadorismo cristão defende, no qual a mulher precisa se submeter a sua posição de (suposta) inferioridade.

E essa lógica cultural sexista é um dos motivos pelas quais ainda é tão difícil de tratar os direitos reprodutivos e, mais especificamente, a legalização do aborto, como uma questão de saúde pública. A Participante 1, por exemplo, se considera uma mulher cristã e expressou

que, por motivações pessoais, ela teria tudo para ser contra o aborto, mas que entende que o tema é uma questão de saúde pública e, por isso, é a favor da sua legalização. Essa fala demonstra que é possível separar as questões pessoais, individuais, das questões mais amplas que dizem respeito à esfera coletiva, ponto esse que parece falhar no Brasil e principalmente, com as pessoas que ocupam cargos políticos, o que torna a questão ainda mais preocupante.

Ademais, para essa participante, o fundamentalismo religioso está interferindo nas escolhas democráticas das pessoas e, cada vez mais, como nas eleições deste ano (2022), elegem-se políticos fundamentalistas que se colocam de forma firme contra a efetivação de políticas públicas engajadas na promoção dos direitos humanos, em especial, das minorias políticas. Esse fato é bastante preocupante no cenário político brasileiro, visto que a imposição de valores religiosos à população é algo grave, considerando que o Brasil é, em termos constitucionais, um país laico. Além disso, essa atitude desconsidera a individualidade e autonomia de cada pessoa, pontos esses que são fundamentais em qualquer sistema democrático.

Porém, nem sempre o radicalismo em relação à temática é percebido como vindo somente de um dos lados. Para o Participante 3, pessoas que são favoráveis à legalização do aborto, por vezes, acabam sendo fundamentalistas na luta por esse direito:

“As pessoas que geralmente são contra o aborto, pelo menos todas as que eu conheço, elas são contrárias por uma questão moral, por uma questão religiosa muitas vezes (...). Do mesmo jeito que as pessoas que são favoráveis, na maioria dos casos que eu conheço, também são fundamentalistas: “Tem que ser porque meu corpo, minhas regras e é assim que tem que ser! Eu que vou decidir se aquela vida vai, ou não, prosseguir”, então é aquilo que eu te falei, há esse problema dos dois lados”.

Talvez o argumento apresentado pelo Participante 3 também seja reproduzido por muitas pessoas que são contra a legalização do aborto no nosso país. Algumas pessoas acabam vendo o movimento feminista como radical, visto que, para elas, é absurda a ideia de

que o corpo da mulher pertence a ela e que só deveria caber a ela as decisões sobre o seu corpo. Essa visão, mesmo que de forma não muito explícita, pode estar muito pautada naquela concepção cristã conservadora mencionada anteriormente, no qual a mulher deve ser submissa ao homem e tudo o que diz respeito à sexualidade deve ser distanciado dela, pois no ideal cristão, a mulher deve ser “pura” e tudo o que está relacionado ao sexo é visto como impuro e perverso, conforme é discutido de forma crítica por Madureira (2016).

Em seu texto, Machado (2019) também associa esses discursos fundamentalistas religiosos ao sexismo. A autora aborda, por exemplo, o quanto os vários posicionamentos do atual Presidente Jair Bolsonaro, em sua trajetória política, em relação às mulheres, reforçam o sexismo existente na nossa sociedade, onde a mulher é vinculada, a todo momento, a sua posição de inferioridade.

Por isso, é tão importante que a temática seja cada vez mais comum nas rodas de conversas cotidianas e no campo acadêmico, visto que todos/as nós vivenciamos a sexualidade e, cada vez mais, vê-se a necessidade de se estudar o assunto, suas implicações e diferentes vivências, a fim de desconstruir os preconceitos em torno desse campo e que se possa promover saúde e estimular reflexões para o autoconhecimento. Uma vez que a esfera da sexualidade também é uma esfera do autoconhecimento, que envolve questões sobre prazer, gostos, vivência da sexualidade, etc.

Em relação à educação sexual dentro das escolas, todos os professores se aproximaram nesse sentido e afirmaram a importância de se falar sobre o tema em sala de aula, mas não necessariamente da mesma forma. Segundo Obando (2021), a educação sexual é um campo bem amplo, no qual pode-se trabalhar questões relacionadas à percepção corporal, métodos contraceptivos, gênero, consentimento, afetividade, saúde física e mental, entre outros.

Alguns/mas dos/as professores/as entrevistados/as trouxeram a questão de que nem todos/as os/as estudantes têm a oportunidade de falar sobre essas questões em casa. Então, a

escola acaba se tornando um lugar primordial nesse sentido, como foi expresso no comentário a seguir: “(...) *então eu acho sim, que exista essa discussão, que eles (estudantes) tenham esse espaço para falar sobre esse assunto porque não é falado na igreja, às vezes não é falado em casa e aí, aonde eles vão falar sobre?*” (Participante 6).

De fato, nem todos os lugares que os jovens frequentam estão abertos para esse tipo de demanda. E é uma demanda, pois a sexualidade perpassa a vida de todos os seres humanos e a infância e a adolescência são fases nas quais as crianças estão começando a explorar os seus próprios corpos, buscando entender a si mesmas e os outros. É uma fase de curiosidade e exploração de si e o silêncio dos/as professores/as frente a essa temática ou então, a abordagem desse tema somente em uma perspectiva biomédica, dificulta o diálogo dos/as alunos/as com os/as professores (Madureira & Branco, 2015). Assim, é de fundamental importância que as escolas desenvolvam trabalhos relacionados à educação sexual e que as demandas dos/as alunos/a sejam contempladas.

Inclusive, para o Participante 4, a educação sexual deveria existir desde os primeiros anos de vida da criança, até antes mesmo dela entrar na escola. Ademais, ele mencionou a questão de que o fundamentalismo religioso, por vezes, acredita que a educação sexual não deve ser trabalhada na educação básica em momento algum ou que, pelo menos, seja trabalhada apenas no Ensino Médio ou a partir do Ensino Fundamental II.

De fato, como discutido anteriormente, existem setores fundamentalistas na nossa sociedade que dificultam o acesso de crianças e adolescentes à educação sexual, como expresso na atitude do atual presidente Jair Bolsonaro, que modificou a Caderneta de Saúde da Adolescente por considerar que existiam conteúdos “inadequados” ou do movimento Escola Sem Partido, que nada mais foi do que um movimento de censura em relação a esses debates. Conforme já mencionado na presente Monografia, esse movimento foi considerado inconstitucional pelo STF em 2020.

Aprofundando ainda mais o seu pensamento, o Participante 4 afirmou que acredita que a educação sexual deva ser trabalhada desde cedo, pois ela engloba questões importantes sobre entendimento de si, do próprio corpo, estabelecimento de limites e que ela é importante para a própria proteção das crianças e para o desenvolvimento dessa autoproteção e autocuidado. E, de fato, porque não trabalhar essas questões desde cedo?

Como mencionado pelo Participante 2, o conteúdo e as imagens utilizadas para a educação sexual devem ser adaptados de acordo com cada idade, o que também permite que elas sejam adaptadas para crianças bem pequenas, para que cada vez mais cedo, as crianças possam tomar consciência de si e de seus corpos, saibam identificar e falar se estiverem vivenciando algum tipo de violência, direcionem seus afetos de maneira respeitosa e consensual, além de vários outros benefícios.

Mas, sabe-se que, frequentemente, os debates sobre educação sexual, dentro das escolas, limitam-se aos anos finais da educação básica e, na maioria das vezes, englobando apenas aspectos biológicos, em sintonia com o modelo biomédico (Madureira & Branco, 2015). O Participante 3 disse que concorda com a educação sexual nas escolas, mas acredita que as questões morais devem ficar mais sob responsabilidade das famílias. Outros/as participantes já disseram que sim, é importante o envolvimento da família, mas que muitas famílias nem dão espaço para esse diálogo, ou até que muitas crianças vivenciam violências dentro das suas próprias casas e que a escola, por vezes, é um dos únicos locais onde elas podem relatar esses abusos.

Sendo assim, é de extrema importância que se discuta essas temáticas nos mais diversos ambientes e, de preferência, o mais cedo possível, para que cada vez mais, as crianças possam identificar ambientes seguros para conversarem sobre sua sexualidade. Ademais, é notório o quanto o fundamentalismo religioso exerce influências significativas em relação a essas discussões, mas, também, o quanto a educação se firma como uma importante

ferramenta de reflexão, acolhimento, conhecimento e desconstrução de preconceitos nessa área.

4.3 Lacunas na formação de professores/as nos cursos de licenciatura: questões referentes à sexualidade e à religião

Uma questão que chamou bastante atenção durante as entrevistas foi em relação às lacunas existentes nos cursos de licenciatura relacionadas à religião e à sexualidade. Em relação à sexualidade, somente o Participante 4, que é professor de Biologia, disse ter estudado, durante o seu curso de licenciatura, sobre questões referentes a esse campo. Já em relação à religião, o Participante 2, Participante 3 e Participante 5 (professores, respectivamente, das disciplinas de Artes, Geografia e Ensino Religioso) relataram que tiveram contato com a religião em seus cursos de licenciatura, mas não no sentido de como lidar com essas questões em sala de aula, e sim, no sentido de estudar as religiões e suas implicações nos seus respectivos campos de estudo.

Apesar disso, alguns professores relataram terem realizado formação continuada sobre questões relacionadas à sexualidade ou diversidades, como a Participante 1, Participante 2 e Participante 4. Inclusive, todos estes lecionam em escolas públicas, relatando que a Secretaria de Educação do Distrito Federal oferece vários cursos de formação continuada e eles aproveitaram a oportunidade para aprofundarem seus conhecimentos, visto que julgaram necessário, pois é um tema muito frequente em seus contextos de atuação profissional. Em relação à formação continuada sobre religião, somente o Participante 2 mencionou ter feito um curso nesse sentido, curso esse que foi voltado às religiões de matriz africana.

Na realidade, todos/as os/as participantes relataram a importância dessas temáticas serem mais exploradas nos cursos de licenciatura, pois elas acabam aparecendo no dia a dia da escola e é preciso estar preparado para elas. De fato, o cotidiano escolar é muito dinâmico

e oportuniza que conteúdos, para além daqueles já programados, se manifestem, fato esse que se associa ao chamado “currículo oculto” (Silva, 1999). As escolas não abordam somente o que está explícito, através dos conteúdos programados, elas ensinam determinadas crenças, valores, de modo implícito, e isso marca as pessoas de maneira muito significativa.

Nisso, temas como sexualidade e religião acabam surgindo e as escolas precisam estar preparadas para lidar com tais questões pois, segundo o Participante 2, os/as aluno/as criam vínculos com os/as professores/as e se sentem à vontade para perguntarem sobre essas questões e “(...) *ai você não vai responder? Você tem que responder, mas responder da melhor maneira possível.*”. Por isso, é tão importante que a escola oportunize e incentive que seus profissionais se capacitem nesse sentido, pois ela deve assumir a responsabilidade e o compromisso em construir e disseminar conhecimentos que sejam verídicos, respeitosos e que não perpetue crenças e valores preconceituosos, com o objetivo de “moldar” as crianças a nossa estrutura social injusta e desigual.

Caso contrário, muitos/as professores/as podem disseminar opiniões preconceituosas ou, então, podem acabar preferindo não falar nada, por se sentirem inseguros/as para lidar com as situações, como é o caso da Participante 6. Ao ser perguntada pelos/as seus/suas alunos/as sobre sexualidade, por exemplo, a professora prefere direcioná-los à professora de biologia do que se arriscar em responder essas perguntas de maneira equivocada. Ao mesmo tempo em que ela expressou interesse em realizar cursos nessas áreas, ela afirmou o quanto é difícil achar tempo para realizar esses cursos, porque as jornadas de trabalho são extensas e os/as professores têm outras obrigações e responsabilidades para além da escola. O Participante 3 expressou essa mesma opinião, disse que tem interesse em realizar mais cursos, mas explicitou essas mesmas dificuldades que os/as professores/as brasileiros/as enfrentam.

A partir dos relatos dos/as participantes, percebe-se que os assuntos voltados à sexualidade aparecem com mais frequência dentro das escolas, mas durante as entrevistas,

também apareceram alguns relatos em relação à religião. A Participante 1 relatou o caso de um menino que começou a fazer uma célula na escola (é uma espécie de roda de oração) e obrigava outros/as alunos/as a participarem.

Outro relato que chamou atenção foi o relato da Participante 6. Ela disse que há uns anos, a escola em que trabalha ainda oferecia o ensino religioso de maneira facultativa, mas que acreditava que esse ensino era passado de maneira tendenciosa e que o professor que ministrava a disciplina acabava “puxando sardinha” para determinada religião. Nessa mesma época, um grupo de alunos/as começou a fazer uma célula evangélica e a escola optou por acabar com isso, pois não queria ter que abrir esse espaço de manifestação religiosa para nenhuma religião específica e para não parecer que estavam defendendo a religião X ou Y. Nisso, esse mesmo professor de ensino religioso defendeu que esses/as alunos/as continuassem com a célula, pois ele acreditava que muitos valores estavam se perdendo e a célula era uma maneira de ajudar a recuperar esses valores.

Através desse relato, podemos discutir sobre a função que o ensino religioso tem nas escolas. O exemplo mencionado pela Participante 6 se aproxima bastante do que Caputo (2013) aborda em seu capítulo, ao discutir que o ensino religioso nas escolas públicas do Rio de Janeiro, era utilizado como forma de proselitismo pelos/as professores/as dessa matéria, que buscavam converter os alunos às religiões cristãs. O relato da Participante 6 basicamente demonstra que as ações do professor de ensino religioso iam nesse mesmo sentido. Em suas próprias palavras, a Participante 6 alegou que esse professor “puxava sardinha” para a religião evangélica, expressão essa que popularmente significa bajular, obter vantagens em cima de algo.

Além disso, esse mesmo professor se opôs à decisão da escola em acabar com a célula, pois acreditava que, de acordo com o relato da Participante 6, era uma forma de “recuperar os valores que estavam se perdendo”. Ou seja, ele utilizava da sua disciplina para fazer

proselitismo religioso, em uma tentativa de atrair os/as alunos/as para a sua religião, indo contra o que, em princípio, se instituiu o ensino religioso nas escolas públicas, que tinha como objetivo primário, segundo a LDB (1996), de apresentar as religiões que compunham o estado brasileiro, sem a intenção de converter os/as alunos/as a qualquer religião.

Em contrapartida, um dos participantes desta pesquisa é um professor de ensino religioso em uma escola católica em Brasília. Em toda a entrevista, o Participante 5 demonstrou ter muita clareza em relação a qual o seu objetivo enquanto professor de ensino religioso, mesmo que de uma escola religiosa e apresentou um discurso bastante coerente com o que deveria ser, de fato, o papel de um professor nessa área. Sendo assim, é importante nos atentarmos que, de fato, existem professores/as que usurpam e distorcem o ensino religioso nas escolas, indo na direção do proselitismo, porém, também existem professores/as da mesma área que exercem seu papel de forma ética, respeitosa, alinhado ao que se espera da atuação de um profissional dessa área.

Portanto, percebe-se que diversas questões relacionadas à sexualidade e religião aparecem, de forma recorrente, no cotidiano escolar e os/as professores/as nem sempre são preparados/as, em seus cursos de licenciatura, para lidarem com esses tipos de questões. Quando perguntados/as sobre o que eles/as acreditam que poderia ser feito para que a formação em licenciatura fosse mais completa nesse sentido, os/as participantes se aproximaram nas respostas, trazendo que é necessário que haja uma mudança curricular nos cursos de licenciatura que aborde essas temáticas ou, então, que matérias optativas sejam ofertadas nos cursos de licenciatura.

Entretanto, para a Participante 1, não basta somente uma mudança na grade curricular:

“Mas para isso a gente tem que ter uma mente muito aberta, a gente tem que ter um Estado com a mente aberta para poder ter essa inclusão e de ver essa dificuldade. Não só em relação à sexualidade, por exemplo, mas eu também vejo dificuldade na inclusão de pessoas com deficiência, talvez LIBRAS precisa ser incluído também.

Essas coisas precisam ser incluídas na faculdade para que a gente possa ter o mínimo para poder estar incluindo essas pessoas.”

Sendo assim, enquanto o Estado e a sociedade não enxergarem, de forma responsável, as problemáticas que estão em volta da religião e da sexualidade e o quanto essas questões estão presentes em sala de aula, dificilmente haverá uma mudança que entenda a necessidade de trabalhar essas questões desde a formação inicial nos cursos de licenciatura dos/as professores/as, a fim de evitar inseguranças no modo de lidar com essas situações ou sobrecarga de professores/as que, além das suas obrigações profissionais, domésticas, pessoais, também precisam se atualizar em cursos extras, para que consigam lidar com essas questões de maneira segura, instruída, consciente e responsável.

Nesse sentido, os/as psicólogos/as escolares podem trazer contribuições importantes acerca da religião e sexualidade, dentro das escolas, na direção da formação continuada em serviço desses/as profissionais.

Considerações Finais

Sabe-se que o fundamentalismo religioso é um problema crescente no nosso país e que está, cada vez mais, ocupando diversos espaços e se apropriando de várias temáticas, a fim de defender os seus ideais conservadores e manter sua posição de poder e controle social, fato esse que é muito forte no contexto brasileiro.

As pessoas com uma mentalidade fundamentalista religiosa, ao defenderem os seus ideais, colocam em risco a democracia e os direitos das pessoas advindos desta. Isso se dá a partir do incentivo e defesa de agressões às consideradas minorias sociais, como mulheres, negros/as, pessoas da população LGBTQIA+, etc. e, também, a partir da precarização e imposição de dificuldades na formação e implementação de políticas públicas que garantam os direitos destes/as cidadãos/ãs.

A influência desse fundamentalismo é tão significativa, que acaba adentrando as escolas brasileiras. Todos/as os/as professores/as entrevistados/as enxergaram e puderam discorrer sobre o problema que é o fundamentalismo religioso na nossa sociedade e sua influência na manutenção de preconceitos, conservadorismo em relação aos corpos femininos e aos direitos reprodutivos e, também, como ele aparece dentro das escolas, tanto em relação à religião, quanto em relação à educação sexual. Ademais, é importante reforçar que os direitos reprodutivos também estão inseridos nas discussões mais amplas sobre educação sexual, o que deveria fazer com que a temática fosse mais explorada dentro desse campo no contexto escolar.

Sobre este último ponto, a pesquisa realizada trouxe contribuições acerca da percepção dos/as professores/as em relação à educação sexual nas escolas. Mesmo que com algumas divergências na forma com que a temática deve ser tratada em sala de aula, todos/as os/as participantes defenderam a educação sexual nas escolas, indicaram a importância de se falar

sobre o assunto com as crianças e adolescentes e demonstraram que a escola é um lugar de muito valor e importância social nesse sentido.

Isso porque o ambiente escolar oportuniza um convívio social no qual as crianças e adolescentes se sentem à vontade, se houver um canal aberto para isso, para dialogarem sobre questões da sexualidade, liberdade essa que nem sempre os estudantes têm em casa, por exemplo. Por isso, é de extrema importância que a escola seja um local aberto para esse tipo de demanda dos/as alunos/as e que se capacite para acolher e difundir conhecimentos relevantes para as crianças e adolescentes.

Sobre a religião, o relato de uma professora demonstrou o quanto o fundamentalismo religioso também exerce seu poder dentro das escolas para atrair os/as estudantes para determinada religião, em especial, às religiões evangélicas. Tal constatação se faz importante para pensarmos sobre os limites da religião no Brasil e como esta está sendo utilizada como ferramenta de manipulação de crianças, adolescentes e jovens, principalmente nas escolas públicas que, enquanto instituições públicas, devem nortear suas ações ancoradas no princípio da laicidade.

Ainda sob a perspectiva de professores/as, a pesquisa trouxe vários elementos sobre a influência do fundamentalismo religioso nos direitos reprodutivos das mulheres, no qual todos/as os/as participantes consideram que essa influência existe e é clara. Para o

Participante 4:

“(...) o fundamentalismo religioso vem para cessar esse direito da pessoa sobre o seu próprio corpo e quando a gente fala nesse sentido, especificamente, voltado para questões de planejamento familiar, de direitos reprodutivos e principalmente, na individualidade, é obviamente a mulher que vai sofrer esses impactos (...)”.

Sabemos que a América Latina ainda é uma das regiões de maior restrição no mundo em relação aos direitos reprodutivos das mulheres, fato esse que se explica pela grande

influência do cristianismo e dos valores morais associados a ele na região. No Brasil, o aborto ainda é criminalizado, sendo permitido apenas em alguns casos e isso se dá, em grande parte, pela dominância do fundamentalismo religioso e sua influência na política brasileira, o que dificulta, e muito, o debate sobre o tema sob uma perspectiva de saúde e não moral.

Sendo assim, discutir a legalização do aborto, no Brasil, ainda parece um tanto quanto distante, se considerarmos o quanto o fundamentalismo religioso está presente na política. Visto que a população continua a eleger representantes extremamente conservadores e irredutíveis quanto a essa temática, que governam a partir de uma perspectiva moral e religiosa e se afastam do que, de fato, é esperado de um estado laico.

Ademais, a temática se faz relevante não só na perspectiva da psicologia escolar, mas também, para a psicologia social. A psicologia social se preocupa, em linhas gerais, com o estudo da influência do contexto social sobre os comportamentos dos indivíduos (Lane, 2006). A pesquisa realizada trouxe elementos importantes sobre a influência de temas sociais, como religião, fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos, nos indivíduos (no caso, professores/as) e como estes/as se organizam a partir destes fenômenos, ao formarem suas opiniões, valores e se comportarem no mundo, inclusive nos seus contextos de atuação profissional.

Além disso, Lane (2006) também discorre sobre a importância da escola para a psicologia social, em termos de transformação da sociedade. A autora demonstra que as escolas reproduzem, muitas vezes, as relações de dominação social existentes, mas que elas podem exercer uma prática na qual se reflita e questione essas relações, na direção de uma escola crítica. Ou seja, uma escola na qual nenhuma verdade seja absoluta e as relações sociais possam ser questionadas e reformuladas, propiciando “a formação de indivíduos conscientes de suas determinações sociais e de sua inserção histórica na sociedade; consequentemente, as suas práticas sociais poderão ser reformuladas” (Lane, 2006, p. 50).

Assim, para o trabalho de psicólogos/as sociais, a temática se fez relevante para entender um pouco mais sobre o contexto fundamentalista religioso e político brasileiro atual e como estes exercem influência significativa, através das relações de poder e dominância existentes, em relação aos direitos das minorias sociais, em especial às mulheres, considerando o foco de análise dessa pesquisa. E, investigar a temática, a partir da perspectiva de professores/as, permite olhar esse contexto em busca de potencialidades da educação para a desconstrução de preconceitos e promoção de transformações sociais relevantes, na direção da formação de indivíduos mais conscientes e questionadores da realidade social. Ou seja, na direção de uma cultura de paz.

Em relação às limitações da pesquisa, a pesquisadora sente que o tema “polêmico” da mesma pode ter afastado alguns/mas possíveis participantes, que se recusaram a participar ou não deram respostas sobre a participação na pesquisa, o que tornou muito desafiadora a seleção de participantes interessados/as em participar do estudo. Mas mesmo com essa dificuldade, o tema é extremamente relevante e é necessário que sejam realizadas mais pesquisas em relação a essas temáticas.

Principalmente porque a religião quase não é estudada no curso de Psicologia e muito menos as suas possíveis implicações, como o fundamentalismo religioso, que exerce uma influência tão grande sobre a sociedade brasileira. Ademais, suas consequências são causadoras de sofrimentos psíquicos e ele se coloca como um empecilho na garantia de direitos humanos, como os direitos reprodutivos das mulheres.

Sugere-se, para pesquisas futuras, que sejam elaboradas mais perguntas sobre como a educação é e pode ser utilizada como um mecanismo de desconstrução de preconceitos e transformação social nesse sentido, em como os/as professores/as entendem a importância da educação em relação a essas temáticas, se eles/as já elaboraram algum trabalho/ação que foi

na direção da desconstrução de preconceitos, entre outras perguntas nesse sentido. Isso porque, nessa pesquisa, esse aspecto não foi muito explorado.

Por fim, deixo aqui a minha fé nas pessoas, no poder de transformação social que nós exercemos e me sinto esperançosa de que caminharemos, enquanto sociedade, na direção de uma estrutura social mais igualitária e justa, mais pacífica e amorosa.

“Que toquem os sinos em nome da esperança

Eterna criança que vive brincando no peito

Dos homens que sabem da força que tem o respeito

Para com os seus semelhantes

Na luta por seus direitos

Que traga a alegria o toque feliz deste sino

E faça dançar nas ruas meu povo menino.”

(Gonzaguinha. Música: Esperança. Álbum: Coisa Mais Maior de Grande - Pessoa).

Referências Bibliográficas

- Bizerril, J. & Madureira, A. F. A. (2021). *Psicologia & Cultura: uma Introdução ao Debate*. Em A. F. A. Madureira & J. Bizerril (Orgs.), *Psicologia & Cultura: Teoria, Pesquisa e Prática Profissional* (pp. 9-19). São Paulo: Cortez.
- Brandão, C. F. (2005). O controle das emoções, o medo e a violência. Em A. B. Carvalho & C. F. Brandão (Orgs.), *Introdução à sociologia da cultura: Max Weber e Nobert Elias* (pp. 57-72). São Paulo: Avercamp.
- Bruner, J. (1997). *Atos de significação*. Porto Alegre: Artes Médicas. [Capítulo 1 - O estudo adequado do homem].
- Caputo, S. G. (2013). Ogan, adósu, oje, egbonmi e ekedi: o candomblé também está na escola. Mas como? Em A. F. Moreira & V. M. Candau (Orgs.), *Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas* (pp. 149-181). Petrópolis - RJ: Vozes.
- Casara, R. R. R. (2016). Apresentação. Em M. Tiburi, *Como conversar com um fascista: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro* (pp. 11-15). Rio de Janeiro: Record.
- Cecchetti, E. & de Oliveira, L. B. (2015). Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, 3(1), 181-197.
- Cortez, P. A., Souza, M. V. R. D., Salvador, A. P., & Oliveira, L. F. A. (2019). Sexismo, misoginia e LGBTQfobia: desafios para promover o trabalho inclusivo no Brasil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 29(4), e290414.
- Cunha, L. A. (2013). O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. *Educação & Sociedade*, 34, 925-941.
- Diniz, D. (2013). Estado laico, objeção de consciência e políticas de saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 29, 1704-1706.

- Figueiredo, L. C. M. & Santi, P. L. R. (2013). *Psicologia: uma (nova) introdução*. São Paulo: EDUC.
- Furlanetto, M. F., Lauermann, F., Costa, C. B. D., & Marin, A. H. (2018). Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. *Cadernos de Pesquisa*, 48, 550-571.
- Gomes, R. (2016). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 72-95). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Gonzalez Rey, F. L. (2005). *Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Cengage Learning.
- Harari, Y. H. (2017). *Sapiens: uma breve história da humanidade*. Porto Alegre: L&PM. [Capítulo 12: A lei da religião, pp. 217- 245].
- Hartikainen, E. (2021). Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: controvérsias sobre as relações entre estado e religião no Brasil atual. *Debates do NER*.
- IBGE (2012). Censo demográfico 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro. Disponível em https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/pdf/Pag_203_Religi%C3%A3o_Evang_miss%C3%A3o_Evang_pentecostal_Evang_nao%20determinada_Diversidade%20cultural.pdf
- Junqueira, R. D. (2010). Currículo, cotidiano escolar e heteronormatividade em relatos de professoras da rede pública. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, 9, 01-10.
- Lane, S. T. M. (2006). *O que é psicologia social*. Brasiliense.
- Lionço, T. (2017). Psicologia, democracia e laicidade em tempos de fundamentalismo religioso no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(spe), 208-223.
- Lourinho, L. C. C. (2017). Os Limites da Liberdade de Expressão: Uma análise sobre a

- liberdade negativa e a liberdade positiva. *Revista de Ciências do Estado*, 2(1).
- Louro, G. L. (1999). Pedagogias da sexualidade. Em G. L. Louro (Org.), *O corpo educado: pedagogias da sexualidade* (pp. 9-34). Belo Horizonte: Autêntica.
- Machado, A. C. (2019). *Fundamentalismo Religioso no Governo Bolsonaro: as implicações de um governo sexista para a (re)existência das mulheres brasileiras*. Monografia (Graduação em Psicologia), Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF.
- Madureira, A. F. A. (2010). Gênero, sexualidade e processos identitários na sociedade brasileira: tradição e modernidade em conflito. Em A. L. Galinkin & C. Santos (Orgs.), *Gênero e Psicologia Social: interfaces* (pp. 31-63). Brasília: Tecnopolik.
- Madureira, A. F. A., Barreto, A. L. C. S. & Paula, L. D. (2018). Educação, política e compromisso social: desconstruindo o mito da neutralidade pedagógica. Em E. Tunes (Org.), *Desafios da educação para a psicologia* (pp. 137-153). Curitiba: CRV.
- Madureira, A. F. A. (2016). Diálogos entre a Psicologia e as Artes Visuais: as Imagens enquanto Artefatos Culturais. Em J. L. Freitas & E. P. Flores (Orgs.), *Arte e Psicologia: Fundamentos e Práticas* (pp. 57-82). Curitiba: Juruá.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2001). A pesquisa qualitativa em psicologia do desenvolvimento: questões epistemológicas e implicações metodológicas. *Temas em Psicologia*, 9(1), 63-75.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2005). Construindo com o outro: uma perspectiva sociocultural construtivista do desenvolvimento humano. Em M. A. Dessen & A. L. Costa Júnior (Orgs.), *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras* (pp. 90-109). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Madureira, A. F. A. & Branco, A. U. (2015). Gênero, sexualidade e diversidade na escola a partir da perspectiva de professores/as. *Temas em Psicologia* (Ribeirão Preto), 23(3), 577-591. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n3/v23n3a05.pdf>

- Marcondes (2000). As Origens do Pensamento Moderno e a Ideia de Modernidade. Em D.Marcondes (Org), *Iniciação à História da Filosofia* (pp. 139-157). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Matsuura, S. (2017). Especialistas discutem influência de ciência e religião na psicologia cristã. O Globo. Disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/especialistas-discutem-influenciadeciencia-religiao-na-psicologia-crista-20946077>
- Mesquita, D. T. & Perucchi, J. (2016). Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, 28, 105-114.
- Minayo, M. C. S. (2016). O desafio da pesquisa social. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 9-28). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Minayo, M. C. S. (2016). O desafio da pesquisa social. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 56-71). Petrópolis – RJ: Vozes.
- Miskolci, R. & Campana, M. (2017). “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, 32(3), 725-747. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/se/v32n3/0102-6992-se-32-03-725.pdf>
- Myers, D. G. (2014). Preconceito: desgostar dos outros. Em D. G. Myers, *Psicologia Social* (pp. 246-278). 10a ed. Porto Alegre: AMGH.
- Novaes, J. V. (2013). *O intolerável peso da feiúra: sobre as mulheres e seus corpos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio e Garamond.
- Obando, J. M. (2021). *Educação Sexual: O Papel da Escola na Prevenção da Violência Sexual contra as Mulheres*. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Psicologia), Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF.
- Organização Mundial da Saúde. (2013). Abortamento seguro: orientação técnica e de

políticas para sistemas de saúde. Disponível em

https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf;jsessionid=C113F741ADCAC2BBA0C2504CF4E827E6?sequence=7

- Pedro, C. B. & Guedes, O. D. S. (2010). As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, 1-10.
- Ranquetat Jr, C. A. (2008). Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Sociais e Humanas*, 21(1), 67-75.
- Ribeiro, D. (2019). *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das letras.
- Ruibal (2014). Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. *Revista brasileira de ciência política*, (14), 111-138.
- Sant'ana, P. R. S. (2021). *O Fundamentalismo Religioso Cristão e o Abuso de Poder no Cenário Social e Político Brasileiro Atual*. Monografia (Graduação em Psicologia), Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF.
- Savi, R. M. (2015). *Os impactos do discurso de ódio na saúde mental de ativistas dos direitos humanos*. Monografia (Graduação em Psicologia), Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF.
- Silva, T. T. D. (1999). Documentos de identidade. *Uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Sommacal, C. L., & Tagliari, P. A. (2017). A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima. *Revista da ESMESC*, 24(30), 245-268.
- Valsiner, J. (2012). *Fundamentos da Psicologia Cultural: mundos da mente, mundos da vida*. Tradução de Ana Cecília de Sousa Bastos. Porto Alegre: Artmed. [Capítulo 1 –

Aproximações à cultura: bases semióticas da psicologia cultural - pp. 21-66].

Vanazzi, B. M. R. (2021). *A Psicologia Clínica diante do Fundamentalismo Religioso Cristão*. Monografia (Graduação em Psicologia), Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF.

Ventura, M. (2004). Direitos Reprodutivos. Fundo de População das Nações Unidas.
Disponível em http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos.pdf

Woodward, K. (2000). Identidade e diferença: uma introdução conceitual. Em T. T. Silva (Org.), *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais* (pp. 7-72). Petrópolis: Vozes.

Anexos

Anexo A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

“Fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos no Brasil contemporâneo: a educação como instrumento transformador”

Instituição das pesquisadoras: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Pesquisadora responsável: Profa. Dra. Ana Flávia do Amaral Madureira

Pesquisadora assistente: Isabela Medeiros de Oliveira

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O texto abaixo apresenta todas as informações necessárias sobre o que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não lhe causará prejuízo. O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a expressar a sua concordância. Antes de assinar, faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo deste estudo é analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com questões referentes à legalização do aborto, a partir da perspectiva de professores/as do Ensino Fundamental II.
- Você está sendo convidado(a) a participar exatamente por corresponder ao perfil de participante delimitado para essa pesquisa.

Procedimentos do estudo

- Sua participação consiste em responder uma entrevista individual virtual sobre o tema focalizado na pesquisa.
- O procedimento consiste em uma entrevista individual virtual, com a apresentação de imagens previamente selecionadas. A entrevista será gravada em áudio, com o seu consentimento, para facilitar o posterior trabalho de análise.
- Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste estudo.

Riscos e benefícios

- Este estudo possui baixos riscos que são inerentes ao procedimento de entrevista.
- Medidas preventivas serão tomadas durante a entrevista e a apresentação de imagens para minimizar qualquer risco ou incômodo. Por exemplo, será esclarecido que não há respostas certas ou erradas em relação às perguntas que serão apresentadas e que é esperado que o(a) participante responda de acordo com as suas opiniões pessoais.
- Caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento, você não precisa realizá-lo.
- Com sua participação nesta pesquisa você poderá contribuir com a construção de uma compreensão mais aprofundada acerca do tema investigado.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em

- contato com uma das pesquisadoras responsáveis.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.

Confidencialidade

- Seus dados serão manuseados somente pelas pesquisadoras e não será permitido o acesso a outras pessoas.
- O material com as suas informações (gravação em áudio da entrevista) ficará guardado sob a responsabilidade da pesquisadora assistente, Isabela Medeiros de Oliveira, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade, e será destruído após a pesquisa.
- Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas. Entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília – CEP/UniCEUB, que aprovou esta pesquisa, pelo telefone 3966.1511 ou pelo e-mail cep.uniceub@uniceub.br. Também entre em contato para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo.

Eu, _____ RG _____, após receber a explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos nesta pesquisa concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Participante

Ana Flávia do Amaral Madureira
 Celular: (61) 99658-7755, E-mail: ana.madureira@ceub.edu.br

Isabela Medeiros de Oliveira
 Celular: (61) 99105-2055, E-mail: isabela.medeiros@sempreceub.com

Endereço dos(as) responsável(is) pela pesquisa:

Instituição: Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
 Endereço: SEP/707/907, Campus do UniCEUB
 Bairro: Asa Norte
 Cidade: Brasília - DF
 CEP: 70790-075
 Telefone p/contato: (61) 3966-1200

Anexo B

Roteiro de Entrevista

Primeiro bloco:

1. Inicialmente, eu gostaria que você falasse um pouco do seu trabalho como professor(a). Há quanto tempo você atua na profissão? Qual ou quais disciplinas você ministra atualmente?
2. E sobre sua formação profissional, como você avalia sua formação enquanto professor(a)?

Segundo bloco:

3. Você já se deparou com alguma questão relacionada à religião no seu contexto de atuação profissional?
4. E sobre sexualidade, você já se deparou com alguma questão relacionada a esse tema no seu contexto de atuação profissional?
5. Como a(s) escola(s) onde você trabalha lida com questões relacionadas à religião e questões relacionadas à sexualidade?
6. A(s) escola(s) onde você trabalha apresenta orientações para os professores em como lidar com essas questões, ou não?
7. Na(s) escola(s) em que você atua, você percebe se a comunidade escolar (alunos/as, professores/as, coordenadores/as pedagógicos/as, equipe gestora etc.) apresenta visões de mundo ou posicionamentos mais voltados à moral cristã, ou não? (Se sim, como isso aparece?)
8. Em sua opinião, o que é laicidade?
9. Em sua opinião, o que é fundamentalismo religioso?
10. Na nossa sociedade, há pessoas que acreditam que o fundamentalismo religioso estimula diversos tipos de preconceito, como o racismo, a lgbtfobia, o sexismo, etc. Outras pessoas discordam e acreditam que o fundamentalismo religioso não tem nenhuma relação com essas formas de preconceito. Qual a sua posição? Por quê?
11. Você percebe alguma relação ou não, entre fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos das mulheres? (Se sim, qual a relação?)

12. Na sua opinião, o fundamentalismo religioso interfere nos debates sobre sexualidade, ou não? Por quê?
13. Em sua opinião, o que é educação sexual?
14. Por um lado, existem pessoas que consideram que a sexualidade é um tema que não deve ser trabalhado nas escolas, devendo ser abordado apenas pela família. Por outro lado, existem pessoas que consideram que a sexualidade é uma temática importante que deve ser abordada, também, em sala de aula. Qual a sua opinião sobre isso? Por quê?
15. Você considera que a sua formação profissional, no Curso de Licenciatura que você realizou, foi adequada para lidar com assuntos voltados à religiosidade, ou não? (Se não, o que você acredita que poderia ser feito para aprimorar a formação no seu Curso de Licenciatura, para trabalhar com a temática?)
16. Você acredita que sua formação profissional, no Curso de Licenciatura que você realizou, foi adequada para lidar com assuntos voltados à sexualidade, ou não? (Se não, o que você acredita que poderia ser feito para aprimorar a formação no seu Curso de Licenciatura, para trabalhar com a temática?)
17. Em termos de formação continuada, você já realizou algum curso em relação a essas temáticas, ou não? (Se sim, qual ou quais? Se não, você teria vontade de realizar?).
18. Você gostaria de acrescentar algo?

Anexo C

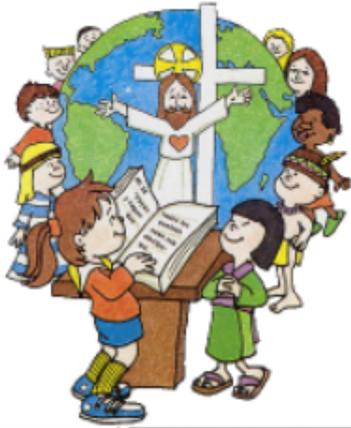
Imagens selecionadas



- O que você vê nessa imagem?
- O que você sente diante dessa imagem? Por quê?



- O que você vê nessa imagem?
- O que você sente diante dessa imagem? Por quê?



- Qual dessas imagens você mais gosta? Por quê?
- Qual dessas imagens você menos gosta? Por quê?



- O que você vê nessas imagens?
- Você gosta dessas imagens, ou não? Por quê?



- O que você vê nessa imagem?

- Você gosta dessa imagem, ou não? Por quê?

Anexo D**Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do CEUB (CEP CEUB)****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos no Brasil contemporâneo: a educação como instrumento transformador **Pesquisador:** Ana Flávia do Amaral Madureira **Área Temática:**

Versão: 1

CAAE: 62633822.3.0000.0023

Instituição Proponente: Centro Universitário de Brasília - UNICEUB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.697.432

Apresentação do Projeto:

A pesquisa: "Fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos no Brasil contemporâneo: a educação como instrumento transformador", será aqui relatada com as informações obtidas a partir dos itens; Desenho e Metodologia das Informações Básicas deste projeto.

Para tal será utilizado "uma metodologia de investigação qualitativa mediante a realização de entrevistas individuais semiestruturadas virtuais com os(as) participantes, de forma integrada à apresentação de diferentes imagens (fotografias, desenhos, etc.) previamente selecionadas".

Com o objetivo de: "analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com questões referentes à legalização do aborto, a partir da perspectiva de professores(as) do Ensino Fundamental II. Este projeto de pesquisa envolve a utilização de uma metodologia qualitativa de investigação. De forma mais específica, os(as) participantes serão 6 professores(as) do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) de diferentes escolas do Distrito Federal. Serão realizadas 6 entrevistas individuais semiestruturadas virtuais, de forma integrada à apresentação de diferentes imagens (fotografias, desenhos, etc.) previamente selecionadas".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

"Analisar o fenômeno do fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e sua articulação com questões referentes à legalização do aborto, a partir da perspectiva de professores(as) do Ensino Fundamental II".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: "A pesquisa apresenta baixos riscos que são inerentes ao procedimento de entrevista. Medidas preventivas durante a entrevista virtual serão tomadas para minimizar qualquer risco ou incômodo. Por exemplo, será apresentada a orientação de que é esperado que os(as) participantes respondam de acordo com as suas opiniões pessoais e que não existem respostas certas ou respostas erradas. Mesmo assim, caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento aos participantes, os mesmos não precisam realizá-lo, podendo se retirar da pesquisa a qualquer momento".

Benefícios: "Ao participar do estudo, os/as participantes colaborarão com o desenvolvimento de uma compreensão mais aprofundada sobre a temática investigada".

As descrições em questão vem ao encontro da Resolução Nº466/12 do Conselho Nacional de Saúde-CNS, descritas no item V – DOS RISCOS E BENEFÍCIOS: "Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados. Quanto maiores e mais evidentes os riscos, maiores devem ser os cuidados para minimizá-los e a proteção oferecida pelo Sistema CEP/CONEP aos participantes. Devem ser analisadas possibilidades de danos imediatos ou posteriores, no plano individual ou coletivo. A análise de risco é componente imprescindível à análise ética, dela decorrendo o plano de monitoramento".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é relevante e atendeu as normativas da Resolução Nº 466/12 do Conselho nacional de saúdeCNS.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em relação aos Termos de apresentação obrigatória estão devidamente corretos o Cronograma e a identificação Orçamentária. A Folha de Rosto está assinada, em consonância com a Resolução CNS Nº 466/12, II- dos Termos e Definições; II.11,o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE vem ao encontro do item IV,DO PROCESSO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO: "O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe com

consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos que, por si e/ou por seus representantes legais, manifestem a sua anuência à participação na pesquisa" e com as demais tratativas descritas neste item da Resolução CNS Nº 466/12.

Recomendações:

Recomenda-se a esclarecer os benefícios, conforme descrição apresentada, aos participantes deste estudo.

Ao final do estudo os pesquisadores devem enviar o Relatório de Finalização da Pesquisa ao CEP. O envio de relatórios deverá ocorrer pela Plataforma Brasil, por meio de notificação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa "Fundamentalismo religioso e direitos reprodutivos no Brasil contemporâneo: a educação como instrumento transformador" está aprovada e poderá ser iniciada, pois atendeu as normativas das Resoluções CNS Nº 466/12 e Nº 510/16.

O CEP-UniCEUB ressalta a necessidade de desenvolvimento da pesquisa, de acordo com o protocolo avaliado e aprovado, bem como, atenção às diretrizes éticas nacionais quanto ao às Resoluções nº 446/12 e nº 510/16 CNS/MS concernentes às responsabilidades do pesquisador no desenvolvimento do projeto: A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe:

- I - apresentar o protocolo devidamente instruído ao sistema CEP/Conep, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa, conforme definido em resolução específica de tipificação e gradação de risco;
- II - desenvolver o projeto conforme delineado;
- III - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido;
- IV - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela Conep a qualquer momento; manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
- V - encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto;
- VI - elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- VII - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança, interrupção ou a não publicação dos resultados.

Considerações Finais a critério do CEP:

Protocolo previamente avaliado, com parecer homologado na 16ª Reunião Ordinária do CEP-UniCEUB do ano em 16 de setembro de 2022.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2003487.pdf	26/08/2022 20:04:07		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Monografia_Isabela_Medeiros.pdf	26/08/2022 19:58:03	ISABELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	26/08/2022 19:53:06	ISABELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_plataforma_Brasil.pdf	26/08/2022 19:48:40	ISABELA MEDEIROS DE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 11 de Outubro de 2022

Assinado por:

Marilia de Queiroz Dias Jacome

(Coordenador(a))